



PODER EXECUTIVO

Suélien Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.564, DE 26 DE AGOSTO DE 2.021

P. 129.277/19 *Designa composição da Equipe Executiva de Revisão da Comissão responsável pela Revisão do Plano Diretor do Município de Bauru.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor a Equipe Executiva de Revisão da Comissão responsável pela Revisão do Plano Diretor do Município de Bauru, instituída pelo Decreto Municipal nº 14.377, de 10 de setembro de 2.019, os representantes abaixo relacionados:

I- Coordenação Geral:

Nilson Ghirardello – Secretário Municipal de Planejamento.

II- Coordenação Executiva:

Erica Lemos Gulinelli;

Ana Elisa Moura Talon.

III- Grupo de Trabalho:

Secretaria Municipal de Planejamento:

Bárbara Zaneti de Carvalho;

Bianca Pereira Milano;

Claúdia Oliveira Volet;

Danielle Poglitsch Roza Amaro;

Guilherme Luiz Bastos de Oliveira;

Mariana Cristina Adão;

Natasha Lamônica Moinhos;

Pedro Gili Rodrigues;

Vanessa Garcia.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda:

Gislaine Milena Casula Magrini;

Gilberto Portugal Rodrigues Neto.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Gabriela dos Santos Souza;

Luiz Carlos de Almeida Neto.

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Mauricio Pontes Porto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Bauru, 26 de agosto de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.565, DE 27 DE AGOSTO DE 2.021

P. 17.042/06 *Permite à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ, o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ, o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru, cadastrado no setor 04,

quadra 1621, lote 04, Núcleo Habitacional Alto Alegre e endereço na Rua Sargento Leôncio Ferreira, nº 1-40, totalizando 1.275,11 metros quadrados, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto 01, distante 49,80 metros da Rua Nelson Bonachela Gimenes, localizado no alinhamento da Rua Sargento Leôncio dos Santos, de onde segue pela Rua Sargento Leôncio dos Santos até o ponto 02, distante 11,40 metros de onde deflete à esquerda e percorre 6,90 metros até o ponto 03, de onde deflete à direita e percorre 7,40 metros até o ponto 04, de onde deflete à direita e percorre 4,00 metros até o ponto 05, de onde deflete à direita e percorre 11,40 metros até o ponto 06, sendo que do ponto 02 ao ponto 06 confronta à direita com a área invadida por Catharina Ferreira de Araújo; deste ponto 06 deflete à esquerda e percorre 39,50 metros até o ponto 07, confrontando à direita com área do Núcleo Residencial Alto Alegre; do ponto 07 ao ponto 08 atravessa perpendicularmente a Rua 07 e percorre 11,60 metros até o ponto 08, de onde deflete à esquerda e percorre 22,00 metros até o ponto 09, de onde deflete à esquerda e percorre 8,80 metros até o ponto 10, de onde deflete à direita e percorre 5,58 metros até o ponto 11, de onde deflete à esquerda e percorre 66,65 metros até o ponto 01, fechando a poligonal e totalizando 1.275,11 metros quadrados.

Art. 2º

Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo indeterminado para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão a qualquer momento, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel exclusivamente para o desenvolvimento de serviços sócio-educativos, voltados para crianças e adolescentes de 7 (sete) a 14 (catorze) anos de acordo com suas finalidades estatutárias;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificada a permissionária;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- gratuidade da permissão, tendo em vista os serviços sociais prestados; e
- a responsabilidade da permissionária pelo pagamento de água, esgoto, energia elétrica e demais incidentes sobre o imóvel, sendo que a falta de pagamento será comunicada aos órgãos competentes para a imediata interrupção do fornecimento, sem prejuízo da revogação da permissão.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 27 de agosto de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.568, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

P. 134.117/21 *Exonera o Diretor de Limpeza Pública da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Exonera do cargo de Diretor de Limpeza Pública, da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o Sr. SIDNEI RODRIGUES.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2.021.
Bauru, 01 de setembro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 15.569, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021

P. 134.117/21 *Nomeia o Diretor de Limpeza Pública da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. LEVI MOMESSO, para exercer o cargo de Diretor de Limpeza Pública, da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2.021.
Bauru, 01 de setembro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELAS RAZÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.915/13, COM FUNDAMENTO NO ART. 87, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.621/15. A CONTRATADA PODERÁ EXERCER O DIREITO DE RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

BAURU, 30 AGOSTO DE 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do imóvel situado na Rua Irmãos do Sagrado Coração, nº 3-30, correspondente à área territorial de 5.829,84 m² e à área edificada de 1.620,51 m², de propriedade de ABASE – ALIANÇA EDUCACIONAL BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, destinado a abrigar a EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fl. 62 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 21.583/21.

Bauru, 31 de agosto de 2.021

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Accesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria
email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 21.560/21, que tem como interessada a Corregedoria Geral Administrativa. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 85.158/21, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Ordinário Nº 131.584/20, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura o servidor Ricardo Chamma, RG 15.806.513, matrícula 26036, Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos: decido pelo **Sobrestamento** do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUVIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, com alterações constantes na Lei 6.423/2013, Decretos 15.259/2021, 15.503/2021 e 15.315/2021.

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) – DEFERIMENTO

PORT	MATR	CONCEITO	LOTE / PROCESSO	RETROATIVO A	SITUAÇÃO
1354	15.614	SATISFATÓRIO	59333/2021	01/01/2020	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de agosto/2021.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores/Aposentados/Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/09/2021**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

MATRICULA	NOME	DT. NASC.	PARENTESCO	TITULAR
14296	PABLO CANTALEJO	18/8/2000	FILHO (A)	RICARDO CARVALHO FRANCO COSTA
14473	JOANA JENIFER OLIVEIRA BARGAS	28/8/2000	FILHO (A)	JESUS APARECIDO NOGUEIRA ALVES
16488	DENICIA STEFANE R QUEIROZ	4/8/2000	FILHO (A)	VICENTE RODRIGUES QUEIROZ JUNIOR
17038	ANA JULIA SILVA FRANCISCO	19/8/2000	FILHO (A)	GIANE FATIMA SILVA FRANCISCO
17102	DANIELA DE CERQUEIRA CAMPOS	14/8/2000	FILHO (A)	LUIZ FRANCISCO CAMPOS
17158	MAYARA KAUANY TOBIAS SANTOS DE ALMEIDA	16/8/2000	FILHO (A)	JOSE WILSON DE ALMEIDA
23658	NILTON SULLIVAN CARDOSO	21/8/2000	FILHO (A)	MILTON CARDOSO
23883	JOSE ROBERTO CARDOSO JUNIOR	15/8/2000	FILHO (A)	LUCIA HELENA PEREIRA M CARDOSO
24065	JOAO PEDRO GRANDO PUTTINI	19/8/2000	FILHO (A)	ADRIANA ROCHA GRANDO PUTTINI
24646	GABRIEL JACOB NAVARRO	22/8/2000	FILHO (A)	ERIKA LUCIANA JACOB NAVARRO
24707	RINARA MARIA LAGO GONCALVES	26/8/2000	FILHO (A)	JULIANA ANDREA DO LAGO
25449	CAIO MARTINS HENRIQUE	22/8/2000	FILHO (A)	HELOISA MARTINS PEREIRA
25650	ISABELLY C CARVALHO DA SILVA	28/8/2000	FILHO (A)	NILSON LUCIANO DA SILVA
27740	ISABELA FERNANDES	18/8/2000	FILHO (A)	MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
28000	LAYSA DE OLIVEIRA MORAES	23/8/2000	FILHO (A)	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES
28744	MATEUS DE CAMPOS FRANCO	10/8/2000	FILHO (A)	ANGELA CELENE DE CAMPOS FRANCO
29347	GUSTAVO ADRA GRIZINSKY DE BRITO	11/8/2000	FILHO (A)	ROSELAINA ADRA GRIZINSKY DE BRITO
30179	GIOVANA MIRANDA FERREIRA DA COSTA	20/8/2000	FILHO (A)	ANA MARIA MIRANDA
31044	GUILHERME DE SOUZA BUENO	19/8/2000	FILHO (A)	SANDRA MARA DE SOUZA REZENDE
31067	CAROLINE GARCIA DA SILVA	25/8/2000	FILHO (A)	CARLA ANDREIA GARCIA DA SILVA
32117	ISABELE FERNANDES DOS SANTOS	7/8/2000	FILHO (A)	LEISIANE MARIA FERNANDES
32132	RAFAELA ARTIN DA SILVA	30/8/2000	FILHO (A)	ROSANGELA ARTIN
32376	AMINY VITORIA PRADO RIBEIRO	16/8/2000	FILHO (A)	ARLETE PRADO RIBEIRO
32466	JULIA GERONIMO RODRIGUES	2/8/2000	FILHO (A)	LAIS ROBERTA GERONIMO
34025	BEATRIZ FREITAS DA SILVA	23/8/2000	FILHO (A)	ANGELICA DE FREITAS
34899	MATHEUS FERREIRA DE SOUZA	21/8/2000	FILHO (A)	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA
34906	RAFAEL REINALDO BRANDAO	5/8/2000	FILHO (A)	CLODOALDO BRANDAO DA SILVA
35309	MAYARA FELIX GREGORIO	23/8/2000	FILHO (A)	MARCIO LUIZ GREGORIO
35517	RAONI GOMES BELIZARIO	19/8/2000	FILHO(A)	ROBERTA GOMES DE JESUS BELIZARIO
800536	ALESSANDRA LOPES DA SILVA	14/8/2000	FILHO (A)	ELENICE DIAS LOPES DA SILVA
903888	LUIS FELIPE THOMAS CORDEIRO	15/8/2000	TUTELADO	ROSALIA PEREIRA DE ALMEIDA FELIPE
905845	GUILHERME DA SILVA RUFINO RODRIGUES	18/8/2000	FILHO (A)	JAMES RUFINO RODRIGUES

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 16/08/2021, portaria nº 1355/2021, transfere o(a) servidor(a) **CRISTIANO RICARDO ZAMBONI** matrícula nº 23521, RG nº 26.739.881-5, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Comprador, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, conforme processo nº 131.033/2021.

A partir de 01/09/2021, portaria nº 1356/2021, transfere o(a) servidor(a) **CARLOS BEVILACQUA** matrícula nº 24121, RG nº 13.340.729-9, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, conforme processo nº 132.375/2021.

EXONERAÇÃO: A partir 01/09/2021, portaria nº 1357/2021, exonera, a pedido, a(o) servidor(a) **DIEGO ORTEGA PEREIRA**, RG nº 34.196.820-1, matrícula nº 33000, do cargo efetivo de Especialista em Gestão de Tecnologia de Informação - Programador de Sistemas de Informação, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme Processo nº 126.027/2021.

DISPENSA: A partir 02/09/2021, portaria nº 1358/2021, dispensa, o(a) servidor(a) **KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA**, RG nº 22.008.831-7, matrícula nº 27862, da função de confiança de Diretor da Divisão de Formação Continuada, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme Processo nº 1132.287/2021.

DESIGNAÇÃO: A partir de 02/09/2021, portaria nº 1359/2021, designa o(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ BUOSO MARCELINO**, RG nº 32.690.930-8, matrícula nº 29914, na função de confiança de Diretor da Divisão de Formação Continuada, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme processo nº 132.294/2021.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3446 de 21/08/2021: Onde se lê, A partir de 28/07/2021, portaria nº 1307/2021, transfere a pedido, o(a) servidor(a) **DAILY APARECIDA FIDELIS**, matrícula nº 30.015, RG nº 13.192.281-7, Agente em Gestão Administrativa e Serviços - Agente Social, da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO para o GABINETE DA PREFEITA.....**Leia-se**, SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3451, a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo, classificados no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Emergencial por 180 dias "Pandemia da COVID-19" - Edital 01/2021**, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CLASS.	NOME	RG	CPF	MOTIVO
1º	ORCELINA RODRIGUES DA SILVA	13XXXXX67	015.XXX.XXX-00	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
2º	LUIZ ROBERTO DA SILVA	76XXXXX56	711.XXX.XXX-04	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
3º	EDILTON FRAZAO ALVES	53XXXXXX77	091.XXX.XXX-91	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
4º	ANA MARIA PRADELA MIRANDA	64XXXX26	709.XXX.XXX-91	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
5º	JOSE GONCALVES SANCHES	11XXXXX11	791.XXX.XXX-72	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
6º	MARLI BISPO DE MORAIS	19XXXXXX54	133.XXX.XXX-14	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
7º	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	10XXXXX64	792.XXX.XXX-04	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
8º	ROSANA MARTA PAVAN ALVES	26XXXXX63	289.XXX.XXX-01	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
9º	VALERIA ARCANGELO SILVA	97XXXX0X	630.XXX.XXX-34	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
10º	MARGARETE DE OLIVEIRA PAULA	18XXXXX59	110.XXX.XXX-31	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
11º	TANIA MARCIA BRASIL	10XXXXX86	032.XXX.XXX-47	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
12º	JOAO BATISTA RODRIGUES	12XXXXX57	001.XXX.XXX-39	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
13º	ADENICE MARIA DOS SANTOS	21XXXXX66	261.XXX.XXX-71	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

14º	ANTONIO MENDES	12XXXX38	015.XXX.XXX-40	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
15º	APARECIDA CELIA CUSTODIO FLORENCIO	12XXXXX72	266.XXX.XXX-74	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
16º	SONIA MARCELINO DE OLIVEIRA	11XXXXX50	004.XXX.XXX-03	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
17º	MARIA INES VICENTE DIAS	10XXXXX38	824.XXX.XXX-04	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
18º	ADEMIR BOTELHO DE ANDRADE	18XXXXX69	079.XXX.XXX-94	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
19º	AGOSTINHO SILVA SANTOS	16XXXX22	015.XXX.XXX-47	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
20º	ANTONIO ALVES DE MELO	54XXXXX4X	513.XXX.XXX-34	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
21º	SERGIO ANTONIO MARTIM CHEQUE	11XXXXX29	058.XXX.XXX-25	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
22º	JOAO PEREIRA RAMOS	13XXXXX94	015.XXX.XXX-96	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
23º	EUNICE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	37XXXXX42	453.XXX.XXX-49	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
24º	JENIVAL RODRIGUES SAVIAN	78XXXX80	004.XXX.XXX-09	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
25º	JUCELINO DA SILVA PEREIRA	11XXXXX91	043.XXX.XXX-67	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
26º	BENEDITO CARLOS DUARTE	14XXXXX20	034.XXX.XXX-54	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
27º	EDMEA DA SILVA	0	247.XXX.XXX-32	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
28º	APARECIDO PINTO DE MIRANDA	17XXXXX71	049.XXX.XXX-47	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
29º	EVANI BENI FERREIRA DOS SANTOS	24XXXXX86	212.XXX.XXX-10	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
30º	FLAUSINO DOS REIS	11XXXX60	023.XXX.XXX-82	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
31º	JOSE ANTONIO CARDOSO	75XXXX59	008.XXX.XXX-63	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
32º	ROSANGELA BETERELLI LOPES DE JESUS	12XXXXX25	015.XXX.XXX-07	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
33º	DINAZALDA DE FATIMA PENTEADO FRABETTI	13XXXXX85	024.XXX.XXX-63	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL
34º	JOSE VALERIANO DA SILVA	15XXXXX18	074.XXX.XXX-52	INDEFERIMENTO POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL

CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** no Diário Oficial de Bauru n.º 3451, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal Emergencial por 180 dias "Pandemia da COVID-19" - Edital 01/2021** para atuar na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias.

Obs: Estas contratações estão fundamentadas no artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.373, de 29 de julho de 1991, que regulamenta a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Os(As) candidatos(as) convocados(as) terão 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte desta publicação, portanto até 09/09/2021, para apresentar prova documental dos dados cadastrais em relação a sua idade e o número de filhos informados no ato da inscrição. Esses documentos deverão ser enviados DIGITALIZADOS coloridos e não ultrapassando 4 MB (quatro megabytes) para o e-mail: processoseletivo@bauru.sp.gov.br. Somente após a comprovação receberão orientações referente a realização de exames e perícia médica, e documentos que deverão ser enviados ao RH, não havendo a comprovação no prazo estipulado será considerado desistência tácita.

CLASS	NOME	RG	CPF	OBS.
88º	NEIVA BRUZZO GON	15XXXX28	110.XXX.XXX-43	NA VAGA DO 1º
89º	ROSANA APARECIDA ROSSLER DA SILVA	12XXXX44	096.XXX.XXX-00	NA VAGA DO 2º
*2165º	CAIQUE ALEXANDRE VIANA	40XXXXX93	410.XXX.XXX-31	NA VAGA DO 3º
90º	MARCIA RAMOS	12XXXXX30	145.XXX.XXX-13	NA VAGA DO 4º
91º	LOURIVAL DE FREITAS	16XXXX93	052.XXX.XXX-75	NA VAGA DO 5º
92º	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	62XXXXX29	075.XXX.XXX-61	NA VAGA DO 6º
93º	DENIZE MARIA CANAL	17XXXXX95	141.XXX.XXX-00	NA VAGA DO 7º
94º	IVONETE SOARES NAVARRO	18XXXXX35	061.XXX.XXX-28	NA VAGA DO 8º
95º	VANDERLEI GOMES FERNANDES	14XXXX65	058.XXX.XXX-44	NA VAGA DO 9º
96º	MARCOS ARCANGELO TRUGILHO	15XXXXX91	797.XXX.XXX-68	NA VAGA DO 10º
97º	AGOSTINHO ROSA DA SILVA	36XXXXX5X	368.XXX.XXX-68	NA VAGA DO 11º
98º	FATIMA BATISTA SILVERIO HAIYASHI	16XXXXX72	145.XXX.XXX-18	NA VAGA DO 12º
99º	ZILDA MAXIMINO MARTINS	13XXXXX80	247.XXX.XXX-73	NA VAGA DO 13º
100º	ZINZELHA CARVALHO DA COSTA ANTONIO	19XXXXX86	120.XXX.XXX-80	NA VAGA DO 14º
101º	OSVADO DAMACENA JUNIOR	13XXXXX62	145.XXX.XXX-99	NA VAGA DO 15º
102º	WILSON MARCELINO	16XXXX45	141.XXX.XXX-38	NA VAGA DO 16º
103º	EDNA PEREIRA BARSOTE	18XXXXX91	145.XXX.XXX-46	NA VAGA DO 17º
104º	DANIEL MORALLES	16XXXXX79	076.XXX.XXX-30	NA VAGA DO 18º
105º	LUIZ CARLOS PAULA CINTRA	16XXXXX92	120.XXX.XXX-32	NA VAGA DO 19º
106º	VALDEIR FIORAVANTI	21XXXXX9X	458.XXX.XXX-72	NA VAGA DO 20º
107º	PEDRO ANTONIO DA SILVA	13XXXXX44	048.XXX.XXX-74	NA VAGA DO 21º
108º	MARILZA JARA LEITE	54XXXXX00	299.XXX.XXX-43	NA VAGA DO 22º
109º	LUCY APARECIDA MARCELINO DA SILVA	17XXXXX93	056.XXX.XXX-51	NA VAGA DO 23º
110º	GISLAINE MARQUES DA ROCHA	21XXXXX42	280.XXX.XXX-81	NA VAGA DO 24º
111º	ANGELA MARIA RODRIGUES DE AMORIM	17XXXXX75	056.XXX.XXX-56	NA VAGA DO 25º
112º	HELIANE BARBOSA BIANCHI	16XXXXX67	113.XXX.XXX-80	NA VAGA DO 26º
113º	PETRONILIA FERREIRA MACEDO	16XXXXX86	562.XXX.XXX-34	NA VAGA DO 27º
114º	ROBSON RIBEIRO	16XXXXX97	052.XXX.XXX-29	NA VAGA DO 28º
115º	SERGIO APARECIDO LISBOA DE OLIVEIRA	16XXXX02	058.XXX.XXX-07	NA VAGA DO 29º
116º	SARAH VALENTIM	16XXXX29	101.XXX.XXX-09	NA VAGA DO 30º
117º	SUELI DE SOUZA DIAS	18XXXX30	340.XXX.XXX-20	NA VAGA DO 31º
118º	LEONILDA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	16XXXXX34	078.XXX.XXX-58	NA VAGA DO 32º
119º	MIGUEL APARECIDO GARCIA	17XXXXX27	090.XXX.XXX-27	NA VAGA DO 33º
120º	DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA NETO	13XXXXX96	058.XXX.XXX-69	NA VAGA DO 34º

***ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI N.º 5.215 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004).**

Os(as) convocados(as) deverão seguir as orientações dadas, e em casos de dúvidas e/ou não recebimento do e-mail, entrar em contato através dos seguintes telefones (14) 3235-1207 / 3235-1081, *WhatsApp* (14) 3235-1207 ou por e-mail processoseletivo@bauru.sp.gov.br, dentro do prazo.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EGPM está de cara nova!

Em abril de 2021, a Escola de Gestão Pública Municipal (EGPM) completou 10 anos de existência. Para comemorar repaginamos nossa identidade visual para nos comunicarmos melhor e nossa plataforma de ensino à distância está toda renovada e mais intuitiva para que nós servidores tenhamos a melhor aprendizagem.

A partir de agora, o acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) passa a ser feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a intranet. Caso ainda não possua esse acesso você deverá entrar em contato com sua chefia imediata ou com o expediente de sua secretaria e solicitá-lo.

Todas as capacitações como cursos, palestras, treinamentos e *workshops* passam a estar disponíveis a partir da realização da inscrição, tendo o servidor o prazo de 30 dias para conclusão da capacitação, não sendo esse prazo prorrogável. O certificado será liberado após o servidor ter completado todas as atividades propostas e atingido os critérios avaliativos.

ATENÇÃO! Os certificados para as capacitações realizadas até agosto de 2021 estão disponíveis no site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>), de setembro em diante todos certificados das capacitações de **Ensino à Distância** serão gerados pela plataforma (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) e ficarão disponíveis na mesma.

Fique atento e acompanhe as mudanças! Teremos novos cursos, novas atividades, além de muito conteúdo importante em nosso boletim semanal.

As inscrições dos cursos abaixo poderão ser realizadas no período de **10/09/2021** até **30/11/2021** diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>. Lembrando que a partir do ato da inscrição, o servidor terá o prazo de 30 dias corridos para conclusão da atividade.

MINICURSO EAD - PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE EPIS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E RECOMENDAÇÕES CONTRA A COVID-19

Ementa: Nesse minicurso apresentaremos a importância da utilização correta dos EPIS, como realizar sua guarda, conservação e substituição. Procedimentos adequados de paramentação e desparamentação, incluindo as sequências para as higienizações preventivas no combate à COVID-19.

Carga horária: 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados na Saúde, cujos cargos pertencem na Lei n.º 5975/10.

Palestrantes:

Ari Euclides Acosta

Graduado em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera, Técnico em Edificações e Tecnologia Civil pela Fundação Educacional de Bauru, Formação Técnica em Segurança do Trabalho.

Maercy Peron Ferreira

Engenheiro Eletricista (Unesp), Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (Unesp), Especialização em Saúde do Trabalhador (Fiocruz), Licenciatura Plena em Física (Unesp) e Mestre em Engenharia de Produção (Uniar).

Mario Sérgio Queixada Rodrigues

Tecnólogo em Sistemas Biomédicos, Especialização Engenharia Clínica, Técnico em Segurança do Trabalho.

Pedro Antonio

Graduado em Gestão Pública pela Faculdade Anhanguera, Formação Técnica em Segurança do Trabalho pela ETEC Rodrigues de Abreu - Centro Paula Souza de Bauru.

Kesia Maria de Oliveira

Graduada em Enfermagem (Unisaesiano Lins), Especialista em UTI/ Urgência e Emergência (Passo 1), Técnica de Enfermagem (ETEC Prof.º Elcy M.M Aguiar – extensão Lins), Técnica de Enfermagem do Trabalho (Unisaesiano Lins).

PALESTRA EAD - “MINDFULNESS: PRINCÍPIOS BÁSICOS E PRÁTICA”

Ementa: Introdução geral sobre o conceito de “*Mindfulness*” (atenção plena), bem como sobre a importância de sua prática para a promoção de saúde mental. Os participantes terão a oportunidade de conhecer e experimentar técnicas simples para o desenvolvimento de uma postura diária mais consciente e focada.

Carga horária: 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Palestrante:

Ynaiê Soares

Graduada em Psicologia pela UNESP-Bauru, Mestre em Serviço Social pela Mannheim University of Applied Sciences e Doutoranda em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela TU Dortmund University. Atuante no campo de desenvolvimento organizacional e pessoal, bem como na área de promoção de saúde em ambientes profissionais.

PALESTRA EAD - DIFERENÇAS ENTRE TRISTEZA E DEPRESSÃO E SEUS REFLEXOS NO AMBIENTE DE TRABALHO

Ementa: A depressão provoca sentimentos de tristeza e/ou perda de interesse em atividades que em momentos anteriores traziam prazer. Pode levar a uma variedade de problemas emocionais e físicos e pode diminuir a capacidade de uma pessoa manter suas atividades normais no trabalho e em casa. Você conhece os sintomas? Quais tipos de depressão e formas de tratamento? Como lidar com esta doença quando ocorre em sua família ou em seu trabalho? Vamos pensar sobre este tema tão importante?

Carga horária: 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Palestrante:

Talita Salvalgio Martignani

Graduada em Psicologia desde 2006. Formada pela UNIP. Título de Especialista em Psicologia Clínica pela PUC-SP. Título de Especialista em Terapia de família e casal pela PUC-SP. Neuropsicóloga pelo HCSSP-USP. Pós-graduação em Práticas Colaborativas Dialógicas pelo Houston Galveston Institute Texas. Atuou como Psicóloga durante 8 anos (4C Bilingual Academy). Atualmente é Psicóloga Clínica e realiza Avaliação Neuropsicológica de crianças e adultos.

PALESTRA EAD: “COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO”

Ementa: A comunicação é uma peça central para uma organização dinâmica, eficiente e saudável para seus colaboradores. As relações interpessoais demandam muita habilidade comunicacional e para desenvolvê-la é necessário que se saiba utilizar bem as palavras, entender quem são os interlocutores e quais ações são necessárias para uma comunicação assertiva e de qualidade. Neste encontro é abordado os seguintes pontos: Conheça o poder das palavras; Utilize a linguagem para seu próprio poder; Programação neurolinguística em comunicação; Os sentidos mais utilizados: visual, auditivo e sinestésico.

Saber sobre alguns mecanismos de uma boa forma de se expressar é potencialmente transformador no cotidiano organizacional.

Carga horária: 02h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/10.

Palestrante:

Michelle Godoy de Mattos

A palestrante atua há 30 anos no mercado de trabalho na área comercial, executiva e acadêmica. É mestre em Comunicação Midiática, pós-graduada em metodologia do Ensino Superior, Didática do Ensino Superior e graduada em Publicidade e Propaganda, Filosofia, História e Pedagogia. Atualmente faz graduação de Administração.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo

Secretária

NOMEACÃO N.º 019/2021

Por este instrumento fica nomeada o Conselheira Tutelar Suplente **Graziela Aparecida da Costa Galvão**, para substituir a Conselheira Tutelar Titular Kelly Silvana Andrade Correia, no período de suas férias, por 15 dias, de 08/09/2021 à 22/09/2021

Bauru, 31 de agosto de 2021.

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALLES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

Secretária

PORTARIA N.º 054/2021 – SME

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.804/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar alteração de membros que compõem a Comissão Científica da Secretaria Municipal da Educação de Bauru.

Art. 2º A Comissão Científica da Secretaria Municipal da Educação de Bauru passará a ser composta pelos seguintes membros:

Prof.ª Dr.ª Andréia Melanda Chirinéa

Prof.ª Ms. Cintia Mesquita

Prof. Ms. Fábio Schwarz Soares dos Santos

Prof.ª Ms. Kelli Cristina do Prado Corrêa

Prof.ª Dr.ª Lígia Maria Ramazzini Remach

Prof.ª Ms. Sintia Otuka Rossi

Prof.ª Ms. Janaína Fernanda Gasparoto Fusco

Art. 3º Ficam assim designadas a Prof.ª Ms. Janaína Fernanda Gasparoto Fusco como Presidente e a Prof.ª Dr.ª Lígia Maria Ramazzini Remach como Secretária da Comissão Científica da Secretaria Municipal da Educação de Bauru.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 30 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO MONTEIRO KOBAYASHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BAURU

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º da Lei nº 3781/1994, notifica o(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo que compareça(m) a Divisão de Administração e Expediente no prazo de 5 dias a contar da data desta publicação, para dar ciência no(s) documento(s) citado(s). O não comparecimento implicará no início dos descontos em folha de pagamento, estornando aos cofres públicos os valores pagos a maior, ou nas devidas providências dado o assunto do documento.

E-PROC	MATRÍCULA	SERVIDOR
111518/2021	29184	ANA MARIA PONCE
125588/2021	31193	FABIANA SILVEIRA FERNANDES
85828/2021	28698	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
131242/2021	25841	MARCIA PEREIRA DIAS
126702/2021	35205	NATALIE CRISTIANE DOS SANTOS
126420/2021	29542	NILDA CARDOSO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º da Lei nº 3781/1994, notifica as servidoras relacionadas abaixo que compareçam a Divisão de Administração e Expediente no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. Alertamos que o não comparecimento ensejará o conhecimento tácito do documento.

E-PROC	MATRÍCULA	SERVIDOR
33381/2021	31057	ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA CAFE
29048/2021	30219	SUZI DA SILVA

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.357/21 - PROCESSO Nº 106.383/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 106.383/20, a FORNECER AO CONTRATANTE: DIVERSOS BRINQUEDOS PARA COMPOSIÇÃO DE BRINQUEDOTECA (LOTES 34, 38, 43, 44), conforme especificação constante no Anexo I do Edital nº 118/21. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 102.415,41 - **PROPOSTANTES:** 08 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/21 - **ASSINATURA:** 13/07/21.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
SEÇÃO DE COBRANÇA, CONTROLE E PARCELAMENTO
CARLOS HENRIQUE PEREIRA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 86070/20 - Mario Sergio Gonçalves;
Proc. 86130/20 - Espolio de Antonio Alba Cortez;
Proc. 7924/21 - Jair Ribeiro;
Proc. 7936/21 - Marco Antonio Cruz;
Proc. 8577/21 - Ana Maria Martins;
Proc. 9200/21 - Luiza Fatia de Souza;
Proc. 11627/21 - Angelo Paulo de Gois;
Proc. 12895/21 - Soneia da Silva Oliveira;
Proc. 19143/21 - Rosemeire Leite Lopes;
Proc. 140731/20 - Espolio de Luiz Miranda;
Proc. 158962/19 - Joao Pedro Romualdo;
Proc. 65290/18 - Moacir Martinão;
Proc. 187203/19 - Clube Da Vovo De Bauru ;
Proc. 183962/19 - Valdir Machado ;
Proc. 184081/19 - Valter Paulino ;
Proc. 033433/20 - Rodrigo Silva De Almeida;
Proc. 151591/19 - Keren Rafaela Garcia De Oliveira;
Proc. 151827/19 - Julio Ferreira Dos Anjos;
Proc. 151977/19 - Sandra Debs Me ;
Proc. 152358/19 - Espolio de Oswaldo Dos Santos;
Proc. 152835/19 - Ricardo Jair Dos Santos;
Proc. 141637/19 - Eduardo de Oliveira Leme;
Proc. 8667/18 - Gilmar Soares de Freitas;
Proc. 63144/16 - Espolio de Ary Pereira Albertini;
Proc. 70764/17 - Eliana Cristina de Souza;
Proc. 34268/21 - Fernanda Cavalheiro Thomaz;
Proc. 101926/20 - Marlon Wilson dos Santos Schffemacher;
Proc. 25916/21 - Ivone Munuera de Sa Jacovani;
Proc. 2204/21 - Vtor Hugo Gomes Milani;
Proc. 6596/21 - Jose Antonio Bussola;
Proc. 44543/21 - Dudimia Administradora de Bens e Imóveis Ltda;

Proc. 143379/20 - Felisberto Carvalho Junior;
Proc. 8345/21 - Celeste Cruz da Silva;
Proc. 89871/20 - Alessandro Uilin de Barros Feige;
Proc. 124046/20 - Eder Edick Rafael Sabino;
Proc. 119071/20 - Veiga & Rodrigues Representacao Comercial Ltda ME;
Proc. 91643/20 - Rosemeire Aparecida Cesario da Silva;
Proc. 134468/20 - Kelia Azevedo Milhomem dos Santos;
Proc. 119322/20 - Sidney Benedito Ferreira;
Proc. 30308/21 - Tadeu Fernando dos Santos Nardi EPP;
Proc. 10783/21 - Elizangela dos Santos;
Proc. 37529/21 - Marcio Caraca Barbosa;
Proc. 1964/21 - Cristiane de Barros Santos;
Proc. 151841/20 - Erika Cristini Biazon de Almeida;
Proc. 138916/20 - Espolio de Joao Martins;
Proc. 56643/20 - Jeferson Donizete Bortoloti;
Proc. 125200/20 - Maria da Penha Ribeiro Marques;
Proc. 125229/20 - Maria da Penha Ribeiro Marques;
Proc. 2401/21 - Espolio de Antonio Carlos da Silva;
Proc. 123904/20 - Sonia Maria dos Santos Estevo;
Proc. 134523/20 - Antonio Almeida dos Santos;
Proc. 133926/19 - Merilda Lourdes de Assis Imbriani;
Proc. 74696/19 - Servio Tulio Vieira Ranieri;
Proc. 92087/19 - Raudini Muniz Felix;
Proc. 83324/18 - Gustavo Alexandre Resta Silva;
Proc. 160983/19 - Ademir Aparecido Leandro;
Proc. 11919/21 - Jose Oliveira;
Proc. 13021/21 - Euridice Maconi Tameno;
Proc. 161153/19 - Carlos Alberto Moura;
Proc. 36881/20 - Giovana Rodrigues de Lima;
Proc. 134067/20 - Maria Aparecida Dalalio;

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
13974/2021	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	2304	R\$ 495,00
121501/2020	BELARIS ALIMENTOS LTDA	28723	R\$ 180,00
130866/2020	BSB PRODUTORA DE EQU. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A	249410	R\$ 4.867,94
122482/2020	CARESTREAM DO BRASIL COM E SERV PROD MEDICOS LTDA	46503	R\$ 4.600,00
49369/2018	CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA	58179	R\$ 1.816,71
42417/2017	CONSÓRCIO INT. PROM. SOCIAL. REG. BAURU - CIPS	AGOSTO	R\$ 44.115,62
43433/2021	CONSTRUMARQUES JAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	413540	R\$ 5.394,00
22930/2021	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL	60993	R\$ 124.830,72
130857/2020	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTD	33243	R\$ 306,00
130857/2020	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTD	33244	R\$ 1.836,00
31013/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	102633	R\$ 1.190,00
106383/2020	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2630	R\$ 2.620,00
106383/2020	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2631	R\$ 123.419,08
106383/2020	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2632	R\$ 103.921,76
106383/2020	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2633	R\$ 47.905,00
103098/2019	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP	2011	R\$ 946,58
103098/2019	ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP	2015	R\$ 26.464,49
43133/2020	FERGAVI COMERCIAL LTDA	11287	R\$ 39,16
51124/2021	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLV MEDICO HOSPITALAR	4ª PARCELA	R\$ 741.954,00
43131/2020	GGV COMERCIAL EIRELI	1190	R\$ 1.779,01
86464/2019	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	1559	R\$ 22.471,68
86464/2019	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	1560	R\$ 18.018,00
86464/2019	GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME	1561	R\$ 25.452,00
42635/2017	GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA	424	R\$ 170.235,34
26875/2014	HIDROAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	198	R\$ 123.642,83
43142/2020	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	17580	R\$ 15,60
47980/2020	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	17585	R\$ 259,60

123470/2019	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	17882	R\$ 5.921,44
14745/2017	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	701	R\$ 1.768,00
67407/2021	LASERMIX ACRILICOS INDUSTRIA, COMERCIO E PREST SERVIÇOS LTDA	4373	R\$ 6.070,00
148175/2019	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	3734	R\$ 1.920,00
148175/2019	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP	3735	R\$ 7.476,00
93039/2020	LC-SHIELD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	66	R\$ 268,00
42417/2017	LEGIÃO MIRIM	AGOSTO	R\$ 15.753,40
81236/2019	LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1458	R\$ 356,69
81236/2019	LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1459	R\$ 222,08
81236/2019	LODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1461	R\$ 186,08
180499/2019	MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI	101	R\$ 8.168,60
7065/2020	MARCIA APARECIDA GARCIA	1358	R\$ 1.516,70
7065/2020	MARCIA APARECIDA GARCIA	1367	R\$ 5.270,00
7065/2020	MARCIA APARECIDA GARCIA	1372	R\$ 2.839,10
7065/2020	MARCIA APARECIDA GARCIA	1374	R\$ 2.788,64
21229/2020	MARCOS OTÁVIO VIOTO ME	2498	R\$ 2.675,00
180499/2019	MAX-VERDE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI	917	R\$ 9.620,00
157474/2019	MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI	7468	R\$ 259,00
158474/2019	MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI	7469	R\$ 211,50
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	287625	R\$ 7.521,59
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	295846	R\$ 131.836,01
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	295853	R\$ 513,26
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	295931	R\$ 10.477,97
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	296672	R\$ 15.131,84
43137/2020	ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI	4022	R\$ 612,00
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	158152	R\$ 1.043,87
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	158154	R\$ 1.034,58
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	158159	R\$ 1.081,54
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	1581664	R\$ 1.034,06
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	158167	R\$ 1.151,71
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	158169	R\$ 1.036,64
7065/2020	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	158171	R\$ 997,43
20037/2020	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	21956	R\$ 801,75
42417/2017	REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ - RASC	AGOSTO	R\$ 17.069,91
55898/2020	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	45045	R\$ 874,00
55898/2020	REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA	45047	R\$ 22.730,00
101552/2020	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA	6259	R\$ 4.881,70
101552/2020	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA	23550	R\$ 1.516,60
133120/2020	RENATO GOMES MORENO	9312	R\$ 1.146,60
133120/2020	RENATO GOMES MORENO	9311	R\$ 30,24
93063/2020	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	12231	R\$ 171,00
102008/2020	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	12232	R\$ 225,00
71250/2020	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	12257	R\$ 319,50
118886/2020	SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA	368	R\$ 2.293,98
70392/2020	SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA	369	R\$ 768,80
70392/2020	SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA	370	R\$ 4.170,00
137093/2019	TERESA APARECIDA RUSSO ME	1910	R\$ 243,00
137093/2019	TERESA APARECIDA RUSSO ME	1913	R\$ 2.592,00
7048/2020	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	109930	R\$ 544,00
47980/2020	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	110095	R\$ 207,18
47980/2020	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	110096	R\$ 978,35
118914/2019	TORINO INFORMÁTICA LTD	8056	R\$ 5.276,07

35040/2020	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1433356	R\$ 35.200,00
2011/2016	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	1397	R\$ 34.628,60
78735/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	SETEMBRO	R\$ 25.000,00
126486/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	SETEMBRO	R\$ 25.777,65
126480/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	SETEMBRO	R\$ 159.619,50
126486/2020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	SETEMBRO	R\$ 316.440,95
126486/0020	AELESAB - PROGRAMAS DE INTEG. E ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	SETEMBRO	R\$ 15.000,00
126492/2020	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA	SETEMBRO	R\$ 66.969,00
126494/2020	ASSOCIAÇÃO COM. EM AÇÃO EXODO - ACAÊ	SETEMBRO	R\$ 4.284,00
126494/2020	ASSOCIACAO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	SETEMBRO	R\$ 90.382,70
126495/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	SETEMBRO	R\$ 5.110,20
126495/2020	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	SETEMBRO	R\$ 44.461,10
126496/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE	SETEMBRO	R\$ 710,80
126496/2020	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE	SETEMBRO	R\$ 71.904,96
126498/2020	ASSOCIACAO DE PAIS P/ INTEG ESCOLAR DA CRI ESP - APIECE	SETEMBRO	R\$ 1.595,00
126498/2020	ASSOCIACAO DE PAIS P/ INTEG ESCOLAR DA CRI ESP - APIECE	SETEMBRO	R\$ 50.512,00
126501/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 3.592,55
126501/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 41.375,45
126501/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 6.000,00
126504/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	SETEMBRO	R\$ 9.268,80
126504/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	SETEMBRO	R\$ 7.184,80
126503/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	SETEMBRO	R\$ 111.389,73
126504/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	SETEMBRO	R\$ 82.168,17
126504/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	SETEMBRO	R\$ 12.000,00
126489/2020	BREC-ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST. RENAL CRONICO	SETEMBRO	R\$ 5.100,00
126491/2020	BREC-ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST. RENAL CRONICO	SETEMBRO	R\$ 66.564,67
126505/2020	CARITAS DIOCESANA	SETEMBRO	R\$ 64.553,58
126506/2020	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	SETEMBRO	R\$ 23.440,00
126509/2020	CASA DA ESPERANÇA	SETEMBRO	R\$ 43.823,50
30944/2021	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 12.500,00
126510/2020	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 223.854,79
126510/2020	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 2.000,00
126513/2020	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 13.666,67
126513/2020	CASA DO GAROTO	SETEMBRO	R\$ 12.916,67
126515/2020	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	SETEMBRO	R\$ 28.128,00
126519/2020	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	SETEMBRO	R\$ 14.994,00
126521/2020	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	SETEMBRO	R\$ 18.290,00
126519/2020	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	SETEMBRO	R\$ 172.222,05
126521/2020	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	SETEMBRO	R\$ 105.524,00
30944/2021	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 34.337,50
126542/2020	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 7.316,00
126540/2020	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 27.264,00
126542/2020	COMUNIDADE BOM PASTOR	SETEMBRO	R\$ 43.624,00
126544/2020	CONSORCIO INT.PROM.SOCIAL REG. BAURU-CIPS	SETEMBRO	R\$ 109.813,40
126548/2020	EQUIPE CRISTO QUE LIBERTA	SETEMBRO	R\$ 10.973,70
126548/2020	EQUIPE CRISTO QUE LIBERTA	SETEMBRO	R\$ 65.436,30
126547/2020	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANGELICA LEITE DE FREITAS	SETEMBRO	R\$ 28.540,00
126553/2020	FUNDAÇÃO AMIGOS DO JOÃO BIDU	SETEMBRO	R\$ 26.956,00
126553/2020	FUNDAÇÃO ESPIRITA SEBASTIÃO PAIVA	SETEMBRO	R\$ 7.897,50
126555/2020	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	SETEMBRO	R\$ 223.592,50
126556/2020	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	SETEMBRO	R\$ 185.450,20
126557/2020	INSTITUTO DAS APÓST. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SETEMBRO	R\$ 4.743,00
126559/2020	INSTITUTO DAS APÓST. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SETEMBRO	R\$ 21.648,00

126559/2020	INSTITUTO DAS APÓST. DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SETEMBRO	R\$ 39.541,50
126559/2020	INSTITUTO PROFISSIONAL DE REAB SOCIAL 1º DE AGOSTO	SETEMBRO	R\$ 18.752,00
126562/2020	INSTITUTO SOCIAL SAO CRISTOVAO	SETEMBRO	R\$ 26.956,00
126563/2020	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	SETEMBRO	R\$ 21.648,00
126564/2020	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	SETEMBRO	R\$ 29.758,33
126566/2020	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	SETEMBRO	R\$ 47.530,00
126574/2020	NÚCLEO AMIZADE	SETEMBRO	R\$ 7.897,50
126575/2020	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - POC	SETEMBRO	R\$ 36.882,50
126575/2020	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - POC	SETEMBRO	R\$ 2.000,00
126578/2020	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - POC	SETEMBRO	R\$ 47.267,17
126577/2020	REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTA - RASC	SETEMBRO	R\$ 66.697,50
126578/2020	SOCIEDADE BEN. DRº ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR	SETEMBRO	R\$ 41.074,33
109929/2019	SOCIEDADE CRISTA MARIA RIBEIRO	SETEMBRO	R\$ 54.370,84
126579/2020	SORRI BAURU	SETEMBRO	R\$ 23.692,50
128581/2020	SORRI BAURU	SETEMBRO	R\$ 102.604,20
126582/2020	VILA VICENTINA	SETEMBRO	R\$ 79.347,50

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Dorival José Coral
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone: 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento: - de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documento/cadastradaspx2a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme Lei nº 4368/99.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*), mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria*

cauliflora), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansaie*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimososa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuítia* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PORTARIA Nº 83/2021

DORIVAL JOSÉ CORAL, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições Legais RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10088 de 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar o servidor abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização dos servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Vinicius Sementili Cardoso – matrícula 29.658

Bauru, 30 de agosto de 2021.

DORIVAL JOSÉ CORAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 122.700/21 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: IRMANDADE NARCÓTICOS ANÔNIMOS- **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA NAÇÕES UNIDAS QUARTEIRÃO 34, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 (um) ano - ASSINATURA: 09/08/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 121.736/21 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA L. F. MAIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS- **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA QUARTEIRÃO 03, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 (um) ano - ASSINATURA: 24/08/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 122.392/21 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: IRMANDADE NARCÓTICOS ANÔNIMOS- **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA MOUSSA TOBIAS, NO TRECHO COMPREENDIDO DEFRENTE A

FACULDADE ANHANGUERA, PRÓXIMO AO RADAR, ABRANGENDO APROXIMADAMENTE 500 METROS DE COMPRIMENTO, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 (um) ano - ASSINATURA: 09/08/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE PRACA - PROCESSO Nº 76.980/18 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – ADOTANTE: EMPRESA FRANZOLIN INCORPORADORA LTA - OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOSÉ CARA QUADRA 02, AUGUSTA KARG QUADRA 02 E JOSÉ ANTÔNIO BRAGA QUADRA 01, PMB: 02/0760/001 NA VILA AVIAÇÃO, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 6º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009. Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – PRAZO: 01 (um) ano - ASSINATURA: 20/08/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello

Secretário

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESENCIAL

A Secretaria de Planejamento comunica que está retomando o Processo de Revisão do Plano Diretor (PD) e Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), e convida todos os Delegados Representantes dos Setores de Planejamento e Poder Público, membros dos Conselhos, demais autoridades Municipais e a comunidade em geral, para participarem do ciclo de Audiências Públicas de apresentação da Minuta da LPUOS, a serem realizadas nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro do Município.

A primeira Audiência ocorrerá no dia 14 de setembro de 2021, a partir das 19h.

REGIÃO NORTE: 14/09, às 19h

LOCAL: EMEF Conego Anibal Difrancia, Rua Manoel Figueiredo 1-20 Parque São Geraldo

A segunda Audiência ocorrerá no dia 16 de setembro de 2021, a partir das 19h.

REGIÃO LESTE: 16/09, às 19h

LOCAL: Paróquia São Benedito, Praça Epitácio Pessoa, 3-80 (entrada pela lateral na rua sem saída)

O calendário completo será publicado assim que os locais estiverem confirmados.

Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias

Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado das análises dos requerimentos para a concessão de Progressão por Mérito Profissional (PMP) , Progressão por Qualificação Profissional (PQP), Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) regulamentados pela Lei Municipal 5950/2010 e Decreto Municipal nº 11509/2011, que foram **INDEFERIDOS**

Matrícula	Protocolo	Situação	Motivo
28.592	65726/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
23.700	94278/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.188	94482/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

32.186	93659/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
20.547	94485/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
33.796	103851/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
20.101	52158/2021	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
32.303	44707/2020	Indeferido (PQP)	Não se enquadrar no artigo 18º e 19º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011
30.574	130825/2021	Indeferido (PMP)	Não se enquadrar no artigo 15º da Lei 5950/2010 combinado com o Decreto 11509/2011

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(es) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento. Ressaltamos que, de acordo com a legislação, o(a) servidor(a) que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) , poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE
Lei Municipal 5950/2010**

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1– Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011 e 11703/2011:

PORTARIA SMS Nº 121/2021 - PQP

Edoc	Matricula	Ciclo	Classe	A partir da data:
61760/2020	22.833	2018_2020	B-22 para B-23	01/11/2020
125746/2021	27.836	2018_2020	A-13 para A-14	01/11/2020
74731/2020	30.659	2018_2020	C-02 para C-03	02/07/2020

2 - Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal 5950/2010 e Decretos Municipais nº 11509/2011

PORTARIA SMS Nº 122/2021 (PQPE)

Edoc	Matricula	Certificado / Título	Classe	A partir da data:
127283/2021	33.455	Especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico, Centro de Material e Sala de Recuperação Pós-Anestésica	C-02 para B-02	17/08/2021
125091/2021	30.691	Especialização em Diagnóstico por Imagem	B-04 para A-04	20/08/2021

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 01-09-2021.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
131787/2021	SAAD & TOSSI LTDA	16943/F-1
132045/2021	SAAD & TOSSI LTDA	16942/F-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
105441/2021	GUKI NUTRACEUTICA LTDA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SECÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
38384/2008	AUTO POSTO 13 DE MAIO BAURU LTDA
66883/2014	YUKIHAR NAKANDAKALI
107929/2020	ATRIO HOTEIS S.A
46072/2021	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECÃO DE CONTROLE DE ZOOSE

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
84191/21	MIRIAM ADELE GONÇALVES DE AGUIAR

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
76749/21	OSORIO LEOPOLDINO FILHO	3649/F-1

CONVERÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67227/21	SIMONE APARECIDA BARBOSA	5127/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
125833/21	MARCO AURELIO CAPELLI	7065/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
133824/21	FABIO RICARDO CARA	9280/F-1

ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 28/08/2021 PAG. 55

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
104285/21	SUELY DO CARMO DE OLIVEIRA MELLO	5231/F-1

LEIA-SÊ:**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
104285/21	SUELY DO CARMO DE OLIVEIRA MELLO

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.258/21 - PROCESSO Nº 44.709/21 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU-FERSB - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do convênio para acrescer mais 30 (trinta) dias ao prazo de vigência, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA 6.1. O presente convênio terá a vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.” 2. Por consequência, alteram a Cláusula Segunda do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 70.193,36 (setenta mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), passando o valor do convênio de R\$ 237.198,84 (duzentos e trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 307.392,20 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos) razão pela qual a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. Os recursos financeiros estimativos para execução deste convênio totalizam R\$ 307.392,20 (trezentos e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, com este valor dividido em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 79.902,28 (setenta e nove mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), a 2ª (segunda) parcela no valor de R\$ 78.648,28 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), a 3ª (terceira) parcela no valor de R\$ 78.648,28 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) e a 4ª (quarta) parcela no valor de R\$ 70.193,36 (setenta mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos). (...)” - **ASSINATURA:** 27/08/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – GESTÃO 2021/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – Gestão 2021/2023 CONVOCA os(as) conselheiros(as) – titulares e suplentes – e CONVIDA os demais interessados a participar da 1ª Reunião Extraordinária (Online), a ocorrer na DATA de 03/09/2021 (sexta-feira), no HORÁRIO das 17h às 19h. LOCAL: <https://meet.google.com/zni-fisu-ray>. PAUTA: §Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais (FEPAC); §Programa de Estímulo à Cultura (PEC); §LEI Nº 6.415, de 23 de setembro de 2013, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Bauru e dá outras providências; §Comissão Julgadora para a PEC 2021 e §Regimento Interno deste Conselho.

Bauru, 01 de setembro de 2021.
Paulo Roberto Alves Maia
Presidente

ATA DA 5ª REUNIÃO, SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI/BAURU. Ata da 5ª (quinta) Reunião em Sessão Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI/Bauru, gestão abril de 2021 a abril de 2023, realizada aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às 14h43, em ambiente virtual, por meio do aplicativo ZOOM

MEETING, com a presença dos **Conselheiros (as): - do Poder Público: SEBES:** T- Fernanda Santos Pires Carpi, T- Luciana Aparecida Fázio Dias, S- Jacqueline Scarabotto Duarte; **SM Saúde:** T- T-Livia Radighieri Martinão Pilastrini; **SM Educação:** T- Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin; **SM Cultura:** T Elizete Maria Barro; **SEPLAN:** T- Paulo André Zuwincker Yamamuro; **UNESP:** T-Fábio Augusto Barbieri; **da Sociedade Civil: OAB:** S- Livette Nunes de Carvalho; **CRM:** S- Dr. Pedro Luiz Pereira; **AAPIBR:** S- Ana Maria De Micheli Benjamin; **APAMPESP:** T- Mary Aparecida Dias Correa e S- Ana Maria Martinello Sanches; **ATIBA:** T- Dalva Maria da Silva e S- Antonio Cesar Wolf Bueno; **PPI:** T- Anna Carolina Mondillo e S- Alcineia Pinto Guimaraes; **AELESAB:** T- Ana Angélica Genaro; **FUNDATO:** Jaqueline Vitro Chagas; **Justificativas dos Conselheiros(as):** Christine Habib da USP, Natália Maria Salvadeo Parizoto da **SM Saúde**, **Participantes:** Benedito Domingos da Silva; Maria Helena Bragança Albanesi, Silvana Zanin da Silva Lisboa e Venetia Aparecida de Lima Vieira. Iniciando a reunião a Sra. Presidente, Anna Carolina Mondillo deu boas vindas, agradeceu a presença de todos e procedeu a chamada pela lista de presença, anotando as presenças e ausências. Em seguida, informou que, na última reunião a conselheira T- Dalva Maria da Silva, representante da ATIBA foi eleita como 2ª Secretária e que a Participante Maria Helena Bragança Albanesi encaminhou, aos conselheiros, a Ata da 4ª Reunião Ordinária do COMUPI, realizada aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um com a Cédula de Votação. Prosseguindo, explicou sobre os seguintes itens da Cédula, ou seja, Se Concorda OK, Não Concorda quando, por exemplo, há algum problema da redação e Abstenção quando não compareceu a referida reunião. Finalizando o assunto, informou que o voto do Conselheiro Suplente só será computado, quando da ausência do respectivo Titular e de acordo com o 1º item do Expediente (Leitura das eventuais correções da Ata da 4ª Reunião Ordinária do COMUPI, de 14 de julho de 2021, conforme cédulas de votação encaminhadas), a Sra. Presidente informou que a citada Ata foi aprovada por 11 (onze) votos a favor dos Conselheiros: T-Fernanda Santos Pires Carpi da **SEBES**, T- Luciana Aparecida Fazio Dias da **SEBES**, Aline Ataíde Orpinelli de Souza da **SM Saúde**, T- Natália Maria Salvadeo Fernandes Parizotto, T- Maria de Lourdes dos Santos Pereira Tozin da **SM Educação**, T- Fábio Augusto Barbieri da **UNESP**, **UNISAGRADO** T- Ir. Caroline Ribeiro Rego, T- Dalva Maria da Silva da **ATIBA**, T- Anna Carolina Mondillo da **PPI**, T- Ana Angélica Genaro da **AELESAB**, T- Edilson Martins Laroça, T- Jéssica Romano da **EMDURB**, três abstenções dos conselheiros Luiz Gustavo Baldon da **SM Saúde**, Elizete Maria Barro da **SM Cultura** e Paulo André Zuwincker Yamamuro da **SEPLAN** e o voto da Conselheira S- Adriana Ruiz Figueiredo de Souza da **SEBES** não foi computado, pois a Titular encaminhou a cédula de votação. Em continuidade ao Expediente, a Sra. Presidente explicou a importância da publicação das Atas no DOM e da apresentação das correspondências para que os conselheiros saibam do que foi tratado durante o mês em pauta, proporcionando, assim a transparência dos atos do Conselho. **Correspondências Encaminhadas: E-mails: 1) aos Conselheiros e Participantes:** Comunicado 001/21, Resolução 007/21, Resolução 008/21 e Resolução 009/21; **2) Aos Conselheiros:** Ata da 3ª Reunião com Cédula de Votação; **3) Para SEBES** solicitando publicação no DOM das Resoluções nº 010/011/012/013 e 014; **4) Para a Presidente:** Lei Municipal cria Dia Municipal Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa; **5) Aos Conselheiros e Participantes** as Resoluções: 007/008/009/010/011/012/013 e 014; **6) Para a Presidente** a Ata da última reunião da Gestão Cessante; **7) Para SEBES** solicitando publicação no DOM: Ata da Posse, Ata da 1ª Reunião e Ata da 2ª Reunião do COMUPI; **8) Aos Conselheiros e Participantes:** Ata da Posse, Ata da 1ª Reunião e Ata da 2ª Reunião do COMUPI; **9) Para Fernanda Santos Carpi:** Lista de Presença do COMUPI; **10) Para Maria Helena:** Cédula de Votação da conselheira Ir Caroline que foi reencaminhada para o e-mail do COMUPI; **11) Para Maria Helena:** Cédula de Votação da conselheira Natalia Salvadeo Parizoto que foi reencaminhada para o e-mail do COMUPI; **12) Para Maria Cristina Rossi (SEBES)** solicitando publicação no DOM da Convocação e Pauta da 5ª Reunião; **13) Para a 2ª Secretária:** Informações sobre como solicitar publicação no DOM e pedindo que enviasse aos Conselheiros e Participantes a Convocação com a Pauta da 5ª Reunião do COMUPI, com cópia para a Sra. Presidente. **Ofícios Encaminhados: 1) Of.005-** Para TI. da Prefeitura, informando sobre o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e solicitando a confecção de 7 Cards virtuais; **2) Of.006-** Ao Presidente da Emdurb informando sobre a Carreata pelo Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e solicitando apoio e colaboração; **3) Of.007** À 1ª Cia da Polícia Militar do Estado de SP informando sobre a Carreata pelo Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e solicitando apoio e colaboração. **Ofícios Recebidos: 1) Of. Nº 10/2021** do Centro do Professorado Paulista, informando a Substituição da Sra. Maria Aparecida de Moraes – T pela Sra. Venetia Aparecida de Lima e substituição da Sra. Maria Inez Moya Albero S- pela Sra. Maria Aparecida de Moraes; **E-mails Recebidos: 1) Da conselheira Dalva Maria dos Santos** confirmando recebimento das informações; **2) Da conselheira Livette Nunes de Carvalho**, perguntando sobre como ajudar o Conselho e **3) Ata e Cédula de votação da 3ª Reunião dos conselheiros:** Ir. Caroline, Adriana Ruiz e Nathalia Parizoto e Paulo André Zuwincker Yamamuro. **ZAPP: 1) Bauru** vacinação Influenza para interessados neste sábado, dia 17/07; **2) Carol:** agendamento da reunião no line para elaboração do Edital, dia 21/07; **3) Carol:** Nota Técnica – As Propostas da Conferência Municipal da Saúde; **4) Conferência Municipal da Saúde;** **5) Primeira Semana Municipal da Cultura e Paz;** **6) Carol:** Artigo CID 11 e velhice do Conselheiro Dr. Pedro; **7) Maria Helena:** Publicação no Dom, do dia 27/07, das Resoluções das Comissões e do Grupo de Trabalho; **8) Maria Helena:** envio por e-mail aos conselheiros e participantes das Resoluções Publicadas no DOM; **9) Carol:** Reunião com a Comissão de Elaboração do edital do COMUPI, de 21/07 às 19h30; **10) Elizete:** A invenção de uma Bela Velhice/ Miriam Goldemberg/ TED x São Paulo- vídeo You Tube- 21/07; **11) Livette:** WEBINAR APM/AMB VELHICE E DOENÇA ? Vídeo You Tube; **12) Edna:** ligue 188- a partir de 01/08 passa a valer em todo território nacional; **13) Carol:** Rabugice: Mau Humor é normal na velhice? You Tube- 23/07; **14) Carol:** Todo velho é rabugento e mal humorado na velhice?; **15) Carol:** Abertura de Visitas em Casas de Repouso conf. critérios epidemiológicos – 23/07; **16) Carol:** Eu estou contigo todos os dias- Dia Mundial dos Avós e Idosos- 23/07; Carol: Velhice é Doença ?; **17) Maria Helena:** 1ª Jornada dos Avós e dos Idosos, dia 23/07- 20h Live; **18) Adriana:** Registro de aumento de denúncias de violência contra Idoso-Tem Notícias- 25/07; **19) Carol:** Homenagem aos Avós 4º domingo mês julho Carol: Mensagem Dia Mundial dos Avós e Idosos-PPI; **20) Carol:** Notícia aumento de denúncias contra o idoso-26/07; **21) Entrevista** da Carol cortada em 90%; **22) Maria Helena:** Velhice não é Doença- Movimento -26/07; **23) Christine:** Apoio ao movimento Velhice não é Doença e Comentários- 26/07; **24) Dr. Pedro:** Homenagem Dia dos Avós; **25) Carol:** Reunião Ordinária do CEI/SP 26/07; **26) Carol:** Homenagem ao Ator e Dublador Orlando Drummond – 27/07; **27) Carol:** Medida provisória nº 1058, de 27/07/2021-Recriação do Ministério do Trabalho; **28) Susana:** Aula Magna PPGH 2021/2 Velhice não é Doença- 12/08 às 18h; **29) Monica Bazar Crisalida-** sede ASCAM- dia 07/07; **30) Luciana:** 13ª Conferência da Assistência Social- Abertura Palestra em 05/08 às 13h30; **31) Conferência** Territorializada às 08h30 em 11/08 e Conferência Final em 16/08 às 8h30, on line – Inscrição no link; **32) Luciana:** Como participar da Conferência da Assistência – 30/07; **33) Josi:** Compartilhou homenagem a Bauru, trabalho desenvolvido pelos usuários e educadores dos SCFV Crianças/Adolescentes e Idosos do CITE BELA VISTA; **34) Maria Helena:** comunicou publicação no DOM, de 31 sábado das Atas da Posse, da Primeira e da Segunda Reunião e encaminhadas aos conselheiros por e-mail- 31/07; **35) Cida:** Homenagem ao aniversário de Bauru- 01/08; **36) Maria Helena:** O Nosso IAMSPE está em perigo, Ato solene em -02/08 às 17h; **37) Adriana:** Divulga a 13ª Conferência da Assistência- 02/08; **38) Carol:** Divulga a 13ª Conferência da Assistência- 02/08; **39) Maria Helena:** Enviou por e-mail aos conselheiros e participantes as 3 Atas publicadas no DOM; **40) Maria Helena:** enviou a todos os conselheiros a Ata da 4ª Reunião e a Cédula de

Votação; 41) Sabrina: Hortoterapia para Idosos: O cultivo terapêutico de plantas, De 05/08 a 23/09-inscrições sescsp.org.br/inscrições-Curso online 04/08; 42) Dalva: Enviou e-mail a todos os conselheiros e participantes a Convocação e a Pauta da 5ª Reunião, dia 11/08 às 14h30, 06/08; 43) Maria Helena: Comissão debates diretrizes para composição de idosos- notícia dia 06/08 e 44) Aline: campanha para vacinação da Influenza, na manhã de sábado dia 07/08, em vários locais da cidade. Prosseguindo com a pauta do dia, foi apresentado pela Sra. Presidente, os assuntos da **Ordem do Dia: 1º) Campanha Nacional pela não Inclusão do Termo Velhice na Classificação Internacional de Doenças – CID 11 pela OMS em 2022**, onde a Sra. Presidente procedeu a leitura do Artigo de autoria do Conselheiro Dr. Pedro Luiz. Findada a leitura, a Sra. Presidente passou o uso da palavra para Conselheiro Dr. Pedro, o qual realizou as devidas considerações referente ao tema, enfatizando que o referido CID foi criado para se ter dados estatísticos de mortes anuais por velhice no planeta, e não para caracterizar a velhice como doença. Finalizada a fala do Conselheiro, a Sra. Presidente sugeriu que o presente colegiado se manifestasse a respeito elaborando um documento contrário sobre o assunto, e encaminhar aos respectivos órgãos de interesse. Diante da sugestão realizada, o Conselheiro Dr. Pedro Luiz, solicitou o uso da palavra, sugerindo que o presente colegiado aguarde a reunião Trienal da Organização Mundial da Saúde (OMS), para posterior manifestação. 2º) **Eleição Interna para composição da Comissão Executiva:** A Sra. Presidente pontuou sobre a necessidade de se reeleger a 1ª Secretária, solicitando a manifestação de interesse dos presente, onde a Conselheira Sra. Dalva Silva, se manifestou, sendo eleita por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos do dia, a Sra. Presidente informou ao colegiado sua renúncia do cargo atualmente exercido, bem como sua saída desse conselho em decorrência de indicação para exercer atividade na Corregedoria da Prefeitura Municipal de Bauru, na condição de cargo comissionado sendo esta função, incompatível para participação em Conselhos de Direitos, pois os mesmos são instrumentos de controle social. Diante do exposto a Sra. Carol passou a presidência para a Conselheira, Sra. Fernanda Carpi, a qual exerce a função de Vice Presidente. Após debate pelo pleito, a Conselheira Sra. Dalva Maria da Silva, foi eleita por unanimidade para assumir o cargo de Presidente do referido conselho. Diante da eleição da conselheira Sra. Dalva para presidência, foi realizada nova manifestação de interesse para o cargo de primeira secretária, sendo eleita a conselheira Sra. Venetia Aparecida de Lima Vieira, por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos do dia foi solicitado ao pleno manifestação de interesse para o cargo de 2ª secretária, onde a Conselheira Aline Ataíde Orpinelli de Souza, foi eleita por unanimidade. Desta forma a Comissão Executiva do presente colegiado ficou assim constituída: **Presidente** – Dalva Maria da Silva; **Vice Presidente** – Fernanda Santos Pires Carpi; **Primeira Secretária** Venetia Aparecida de Lima Vieira; **Segunda Secretária** – Aline Ataíde Orpinelli de Souza. 3º) **Retomada das Reuniões das Comissões do COMUPI:** Após as considerações realizadas, as Comissões elaborarão cronograma com as datas e pauta de sua respectivas reuniões, cronograma esse que será disponibilizado a todos conselheiros para ciência. 4º) **Análise do retorno das visitas de fiscalização “in loco” às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e outros, ou elaboração de instrumental para fiscalização “on-line”:** A Sra. Carol ressaltou a importância das visitas serem feitas presencialmente. Diante do exposto, solicitou o uso da palavra a conselheira Aline Athaide Orpinelli de Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde informou que não estão liberadas as visitas nas casas de repouso, e que o colegiado deve aguardar. A Sra. Maria Helena, membro participante, solicitou o uso da palavra, para enfatizar em decorrência da população idosa ser público prioritário no cronograma de imunização conta a COVID 19, se faz necessário aguardar a imunização em sua totalidade. Findada a pauta do dia, Sra. Carol informou que as denúncias referente a violação de direitos da pessoa idosa, devem ser encaminhadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e ao **Ministério Público (MP)**. Prosseguindo foi aberta a palavra aos conselheiros e participantes, onde todos congratularam a Sra. Carol pela nova fase profissional, a qual retribuiu da mesma forma. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião às 17h25, cuja Ata, após aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e pela Secretária que a lavrou.

Anna Carolina Mondillo
Presidente COMUPI/Bauru

Dalva Maria da Silva
Secretária

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 355/2021 – Processo nº 27.608/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2021 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 364 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO) WEBCAM 16 MPXELS; 05 (CINCO) HD EXTERNO, 02 (DOIS) MICROFONES DE MESA. Interessados: Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. Data do Recebimento das propostas: até às 08h30 do dia 20/09/2021. Abertura da Sessão: 20/09/2021 às 08h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2021 às 09h30. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1337 ou através de [download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br](#), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](#), licitação nº 893376, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 01/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital nº 411/2021 - Chamamento Público nº 006/2021 - Processo nº 126.213/2021 – Objeto: Edital de chamamento público, para seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil- OSCs, por meio de formalização de termos de colaboração, para desenvolvimento de projetos esportivos e paradesportivos. Os interessados deverão entregar na Secretaria de Esportes e Lazer, até às 17:00 horas do dia 08/10/2021, o envelope de documentação/proposta. O Edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Avenida Duque de Caxias nº 2-43 Vila Mesquita, nesta cidade de Bauru/SP, a partir do dia 02 de Setembro de 2021, das 8hs às 17hs ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](#), a partir da publicação do presente.

Bauru, 01/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 329/2021 – Processo nº 11.800/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 264/2021 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE 3.970 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SETENTA) SACOS DE CIMENTO CPMI – 32 – Interessados: Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria do Bem-Estar Social, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura, Secretaria das Administrações Regionais e Corpo de Bombeiros - Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo Pregoeiro em **25/08/2021** e **Homologado** pelo Secretário da Administração em **27/08/2021**, conforme abaixo:

LOTE 01 - CIMENTO CP II-32 - AMPLA PARTICIPAÇÃO EMPRESA: MÁRCIA APARECIDA GARCIA 29092617865

Item	Qtd.	Unidade	Especificações Mínimas	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3.970	Saco de 50KG	Cimento CP-II-32 em embalagem de 50KG.	Supremo Caue	R\$ 36,00	R\$ 142.920,00

Bauru, 01/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 145/2021 - Processo n.º 79.178/2020 - Concorrência Pública nº 003/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO REGIONAL DE BAURU, SITO NA RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, SEM NÚMERO, ÁREA 1-B, BAIRRO: CENTRO, CEP: 17.010-011, MUNICÍPIO: BAURU – S.P. COM DEMAIS FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONVÊNIO FEDERAL Nº 899086/2020 - MTUR/CAIXA/PMB – POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO PROGRAMA MINISTÉRIO DO TURISMO. Interessado: Gabinete Convênio / Secretaria Municipal de Cultura.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** pela Prefeitura Municipal em **30/08/2021** as empresas, conforme valores a seguir: **1º CLASSIFICADA: D.C.A DE SOUZA LTDA** no valor global de R\$ R\$ 257.207,93 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e sete reais e noventa e três centavos); **2º CLASSIFICADA: MAGNUS GTV – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, no valor global de R\$ 276.777,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais).

Bauru, 01/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 283/2021 – Processo nº 74.060/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 214/2021 - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 531 (QUINHENTAS E TRINTA E UMA) RECARGAS DE GÁS DE COZINHA P13 E 271 (DUZENTAS E SETENTA E UMA) RECARGAS DE GÁS P45, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DO EDITAL – Interessado:** Diversas Secretarias e Gabinete. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou **FRACASSADO**. Bauru, 01/09/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA - Edital nº 59/2021 - Processo nº 124.807/2020 – Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2021 - Regime de Empreitada Por Preço Global – Tipo: Menor Preço – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PTS (PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO) E PT (PROJETO TÉCNICO), ACESSIBILIDADE E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.** Interessada: Secretaria Municipal da Educação. D E C I S Ã O: A Sra. Secretária Municipal da Educação, embasada no parecer apensado ao processo fls. 2.191/2.193, NEGOU provimento ao recurso impetrado pela licitante **PRONTO ENGENHARIA, VISTORIA, PERÍCIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, indeferindo o solicitado e mantendo-a Inabilitada. Fica a sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 “PROPOSTA COMERCIAL” para o dia 08/09/2021 às 09h00, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, das empresas **HABILITADAS: FÁBRICA CIVIL – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – ME, DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP, NTS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP e FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Os envelopes das licitantes INABILITADAS: CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CADRIS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP, DIRETÓRIO DA ARQUITETURA & ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES PURA, DYONATHAN PEDROSO DA LUZ – ME, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP, FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP, J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA ME, FABRÍCIO JONATAN FIGUEREDO PEREIRA – ME, TRAEET & SPERANZA ENGENHARIA LTDA ME, RECON CONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS LTDA EPP, MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, W. LUCENA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PRONTO ENGENHARIA VISTORIA PERICIA E SERVIÇOS LTDA EPP, SL BUSCARIOLLO BARRETO ENGENHARIA LTDA EPP, VSA ENGENHARIA LTDA ME, A&F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME e R.M. DE C. BARACUHY MULTI OBRAS LTDA ME, estarão à disposição dos interessados a partir do dia 09/09/2021. Bauru, 01/09/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/21 – PROCESSO Nº 83.637/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA ESTIMADA DE 1.200 (MIL E DUZENTOS) SANITIZANTES PARA HORTIFRUTÍCOLAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessadas:** Secretarias da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 240/21, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado: **LOTE 01 – SANITIZANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS – LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME/EPP**

IT	QTD	Un.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL UN.
01	1.200	KG	SANITIZANTE PARA USO EM HORTIFRUTÍCOLAS: Demais especificações, conforme Anexo I do Edital nº 240/2021	TAMANI	R\$ 20,83

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 203/2021 – **ASSINATURA:** 12/08/21 – **VALIDADE:** 11/08/22. Bauru, 01/09/2021 – Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/21 – PROCESSO Nº 12.427/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: **LASER TECH COMERCIAL EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E FRAGMENTAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL Nº 91/2021 – Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 91/21, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 03 – PLASTIFICADORA POLISELADORA – COTA PRINCIPAL

IT	QTD	Un.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL UN.
01	97	Un.	ENCADERNADORA, PERFURADORA E COLOCADORA DE ESPIRAL CONJUGADA: Demais especificações, conforme Anexo I do Edital nº 91/2021	LASSANE / ESPIRAMATIC	R\$ 1.869,00

LOTE 04 – PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA A3 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

IT	QTD	Un.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL UN.
01	33	Un.	ENCADERNADORA, PERFURADORA E COLOCADORA DE ESPIRAL CONJUGADA: Demais especificações, conforme Anexo I do Edital nº 91/2021	LASSANE / ESPIRAMATIC	R\$ 1.869,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 56/2021 — **ASSINATURA:** 17/08/21 — **VALIDADE:** 16/08/22. Bauru, 01/09/2021 — Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 405/21 – PROCESSO N° 77.868/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – **OBJETO:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 6.983 KG. (SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS QUILOS) DE MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 249/21, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 – MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE – COTA PRINCIPAL

IT	QTD	Un.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL UN.
01	5.238	KG	MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE: Demais especificações, conforme Anexo I do Edital nº 249/2021	QUALY VITA	R\$ 12,73

LOTE 2 – MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE – COTA RESERVADA

IT	QTD	Un.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VL UN.
01	1.745	KG	MARGARINA OU CREME VEGETAL SEM LEITE: Demais especificações, conforme Anexo I do Edital nº 249/2021	QUALY VITA	R\$ 12,73

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 199/2021 — **ASSINATURA:** 20/08/21 — **VALIDADE:** 19/08/22. Bauru, 01/09/2021 — Davison de Lima Gimenes – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 45.645/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n° 373/2021 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por ITEM – **Objeto:** Aquisição de 03(Três) Paletesiras. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 17/09/2021 às 09h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 17/09/2021 às 09h. – **Pregoeiro:** Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465/1464, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002021OC00390 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/09/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 113.089/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS n° 343/2021 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de 12.000 (doze mil) pacotes contendo 100 (cem) unidades de copo descartável de 150 ml para o Município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 17/09/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 17/09/2021 às 09 h – **Pregoeiro:** Luiz Eduardo Pompolin. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 - Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br - OC 820900801002021OC00389, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Divisão de Compras, 01/09/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 65.352/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 287/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas e instalação de sistema de rastreamento automotivo na frota de viaturas oficiais da Secretaria Municipal, com o fornecimento de software de geoposicionamento e controle logístico no regime de comodato. **Abertura da Sessão:** dia 25/08/2021 às 9h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: TELEALARME BRASIL EIRELI

Após análise, o pregoeiro resolveu NÃO ACATAR o pedido da empresa, sendo desta forma favorável ao prosseguimento normal da licitação. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações ou através do endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/licitacoes/>. Divisão de Compras e Licitações, 01/09/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 102.642-2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 279/2021 – **EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO ME'S/EPP'S** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos para manutenção das Unidades de saúde do Município. A Data

do Recebimento das Propostas será até dia 17/09/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 17/09/2021 às 09 h – **Pregoeiro:** Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002021OC00394 e 820900801002021OC00395, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/09/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando César Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 59.971/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 314/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo troca de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 17/09/2021 às 09 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 17/09/2021 às 09 h – **Pregoeiro:** Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002021OC00387 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/09/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Fernando Cesar Leandro – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 94.219/2021 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n°273/2021 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição de diversos medicamentos para atendimento ao Município. Aberto no dia: 18/08/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 30/08/2021 e devidamente homologados pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru em 31/08/2021, as empresas abaixo:

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Item 6 – Haloperidol 2mg/ml, solução oral, frasco conta gotas de 20ml; á R\$ 3,4700 unitário, total de R\$ 3.123,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO. FRASCO COM 20ML; **sendo o valor total da empresa R\$ 3.123,00.**

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Item 9 – Nitrazepam 5mg; comprimido; á R\$ 0,1400 unitário, total de R\$ 2.520,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: CRISTÁLIA/NITRAPAN/CX. C/ 200 COMPRIMIDOS;

Item 10 – Colagenase 0,6U/G, pomada dermatológica, bisnaga 30 g; á R\$ 13,50 unitário, total de R\$ 24.300,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: CRISTÁLIA/KOLLAGENASE/CX. C/ 10 BISNAGAS; **sendo o valor total da empresa R\$ 26.820,00.**

GALEGOS IMPORTADORA LTDA.

Item 11 – Protetor solar labial Fps 30 Uva/uvb, bastão 5g; á R\$ 13,0000 unitário, total de R\$ 3.120,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: FLOR DI JADE/DELICATE. Bastão 5g; **sendo o valor total da empresa R\$ 3.120,00.**

GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item 2 – Metilprednisolona, succinato sódico 500mg; pó liofilo injetável, frasco /ampola; á R\$ 25,5000 unitário, total de R\$ 2.550,00. Fabricante/Nome Comercial/Apresentação: NOVA FARMA/GENÉRICO/ CX. C/ 50 AMPOLA; **sendo o valor total da empresa R\$ 2.550,00.**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Item 7 – Metilfenidato, Cloridrato 20mg; cápsula; á R\$ 7,2300 unitário, total de R\$ 115.680,00. Fabricante/ Nome Comercial/Apresentação: NOVARTIS/RITALINA/CX. C/30 CÁPSULAS; **sendo o valor total da empresa R\$ 115.680,00.**

SERVIMED COMERCIAL LTDA.

Item 8 – Naltrexona, cloridrato 50mg; comprimido; á R\$ 3,4230 unitário, total de R\$ 41.076,00. Fabricante/ Nome Comercial/Apresentação: UNIÃO QUÍMICA/UNINALTREX/CX. C/30 COMPRIMIDO; **sendo o valor total da empresa R\$ 41.076,00.**

Itens desertos:

Item 1 – Cloranfenicol, Succinato Sodico 1g; Po Liofilo Injetave; solução injetável

Item 3 – Magnesia, Heptaidratado, Sulfato 500mg/ml (4,1meq/ ML de Magnesio); solução injetável;

Itens fracassados:

Item 4 – Ivermectina 6mg; comprimido;

Item 5 – Carbamazepina 200mg; comprimido.

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 01/09/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Fernando César Leandro – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

PROCESSO N° 074/2021**MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA ENDOCRINOLOGIA, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.**

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA ENDOCRINOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERBS, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 02/09/2021 a 17/09/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERBS, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 02/09/2021 a 17/09/2021 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as seguintes condições:

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
ENDOCRINOLOGIA	1	40	160	125,00

Será pago o valor de R\$ 125,00/hora para o total de horas cumpridas com estimativa de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 01 de setembro de 2021.
ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 066/2021

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE BAURU - SP: UPA BELA VISTA, UPA GEISEL – RENDENTOR E UPA IPIRANGA.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, para o processo de credenciamento de prestação de serviços médicos de plantões, classificados como de pronto atendimento e também de urgência e emergência, em regime de plantão, com atendimento de 12 (doze) horas para os plantões diurnos das 7 às 19 horas e noturnos das 19 às 7 horas, sendo todos os plantões de segunda a domingo.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

AS EMPRESAS QUE JÁ ESTÃO CREDENCIADAS JUNTO À FERSB PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES CREDENCIAMENTOS NÃO NECESSITAM RENOVAR SEUS CREDENCIAMENTOS ATIVOS, DESDE QUE SE MANTENHAM NAS MESMAS CONDIÇÕES DA ÉPOCA DA ENTREGA DE SEUS ENVELOPES DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

O Memorial de Credenciamento deve ser retirado na FUNDAÇÃO O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através dos e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com, entre os dias 02/09/2021 a 30/09/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes com documentos para Pré-Qualificação deverão ser entregues no endereço supracitado impreterivelmente entre os dias 02/09/2021 a 30/09/2021 até às 17h00 horas, em conformidade com as seguintes condições deste memorial.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSB será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados.

Haverá acréscimo de 15% ao valor a ser pago por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados, resultando na importância de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), quando realizado nas seguintes condições:

I – UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) – plantões realizados na SALA VERMELHA, destinadas ao atendimento durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Ou

II – UPAS (Unidades de Pronto Atendimento), plantões realizados aos finais de semana, feriados e às segundas-feiras.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 01 de setembro de 2021.
ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Antônio Marcos Saraiva Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 083/2021-DAE

Processo Administrativo nº 3175/2021

Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Azevedo Auditoria e Assessoria Contábil S/S

Objeto: Contratação de empresa especializada em auditoria e consultoria contábil.

Valor do Contrato: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

Nota de Empenho Ordinário nº 01321/2021, de 24 de agosto de 2021.

Assinatura: 24/08/2021

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 2441/2019 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 100/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de sabonete líquido antisséptico, toalha de papel, álcool etílico hidratado 70% INPM, lenço de limpeza antiestático, babador descartável e luvas nitrílicas diversas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 17/09/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 17/09/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 17/09/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 31/08/2021 - NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Administrativo nº 2148/2021 - Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 082/2021 - DAE

Onde se lê:

(...) homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/08/2021 (...)

Leia-se

(...) homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/08/2021 (...)

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 7446/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças de acordo com a NBR 15.296/2005 – item 2.5 e/ou manutenção corretiva/preventiva nos equipamentos kit tapa buraco TBR-500, instalados nas viaturas nº 222 e 223, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 31/08/2021 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote nº 01 - Itens nº 01 a 23:

Item	Quant. Estim.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	04	Unid.	RESISTÊNCIA ELÉTRICA T500-53 (CÓDIGO DA PEÇA - CPO3810) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00

02	06	Unid.	ROSCA SEM FIM TBR 5M ³ EIXO ESTRIADO (CÓDIGO DA PEÇA - RO00587) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 13.500,00	R\$ 81.000,00
03	08	Unid.	VELA DO MAÇARICO (CÓDIGO DA PEÇA - T500-063) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 90,00	R\$ 720,00
04	04	Unid.	REGULADOR DE AR (CÓDIGO DA PEÇA - T500-074) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
05	04	Unid.	MANÔMETRO (CÓDIGO DA PEÇA - CPO1134) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 180,00	R\$ 720,00
06	04	Unid.	CILINDRO DA TAMPÁ (CÓDIGO DA PEÇA - T500-102) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
07	04	Unid.	CAIXA DE CHOQUE TBR-500 (CÓDIGO DA PEÇA - CPO-0365) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 150,00	R\$ 600,00
08	02	Unid.	REGISTRO DA CANETA ESPARGIDORA (CÓDIGO DA PEÇA - T500-133) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
09	02	Unid.	REGISTRO F. T500- 128/130 - 3/4" (CÓDIGO DA PEÇA - CPO-1875) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 200,00	R\$ 400,00
10	02	Unid.	REGISTRO CANETA ESPARGIDORA (CÓDIGO DA PEÇA - T500-130) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 320,00	R\$ 640,00
11	02	Unid.	MANÔMETRO PRESSÃO HIDRÁULICO (CÓDIGO DA PEÇA - T500-152) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 320,00	R\$ 640,00
12	04	Unid.	CHAVE DE ACIONAMENTO (CÓDIGO DA PEÇA - T500-151) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 170,00	R\$ 680,00
13	02	Unid.	CHAVE DE ACIONAMENTO GERAL (CÓDIGO DA PEÇA - T500-157) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 170,00	R\$ 340,00
14	02	Unid.	REGISTRO DO TANQUE (CÓDIGO DA PEÇA - T500-180) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 350,00	R\$ 700,00
15	08	Unid.	FILTRO (CÓDIGO DA PEÇA - FR24A) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
16	08	Unid.	MOTOR HIDRAULICO H02 (CÓDIGO DA PEÇA - T500-H02) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
17	04	Unid.	VÁLVULA PNEUMÁTICA (CÓDIGO DA PEÇA - CP02377) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 1.345,00	R\$ 5.380,00
18	08	Unid.	ROLAMENTO DO BATEDOR (CÓDIGO DA PEÇA - T500-051) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
19	08	Unid.	CILINDRO TAMPÁ DO SILO T500-H13 (CÓDIGO DA PEÇA - CPO0443) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
20	04	Unid.	CALHA EM "U" DE PROTEÇÃO DA ROSCA SEM FIM (CÓDIGO DA PEÇA - RO00822) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 3.450,00	R\$ 13.800,00
21	02	Unid.	VÁLVULA ELÉTRICA (CÓDIGO DA PEÇA - CP00279) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
22	02	Unid.	VÁLVULA REGULADORA (CÓDIGO DA PEÇA - 432060003) MARCA: ROMANELLI/TBR-500	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
23	10	Serv.	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DO KIT TAPA BURACO INSTALADO NAS VIATURAS 222 E 223.	R\$ 7.450,00	R\$ 74.500,00

L^a Classificada: Amplitude Equipamentos Rodoviários Eireli - ME

Valor Total do Lote: R\$ 274.000,00

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5132/2021 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Ebara Bombas América do Sul Ltda.**, para execução de serviço de manutenção preventiva dos conjuntos motobomba modelos BHS 8190-11, M10, 245 HP, 440 V C191064, BHS 813-8, M8S, 100 HP, 440 V C171868 e BHS 517-18, M8, 65 HP, 440 V C170779, conforme especificações contidas no processo em epígrafe.

Valor Total: R\$ 47.214,06 (quarenta e sete mil, duzentos e catorze reais e seis centavos).

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 1356/2020 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 089/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina escavadeira hidráulica, com operadores e caminhão com guindaste 6x2, com motorista, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a licitação restou **fracassada**.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2021

Processo Administrativo nº 1491/2021 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa de poli e ortofosfato, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Green Tex Química Ltda.

Lote nº 01 - Item nº 01:

Item	Quant. Estím.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	39	Tonelada	<p>ORTOPOLIFOSFATO em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e ortofosfatos inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anticorrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio, com a seguinte composição química da solução aquosa, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Concentração de 53 a 55% em peso (840 g/l); - Líquido viscoso, incolor, sem turbidez, sem depósitos e isento de materiais em suspensão; - Sódio – mínimo 20%; - P₂O₅; mínimo de 33%; - Densidade a 20 °C: 1,55 g/cm³ +/- 0,05; - Equivalência de 39 toneladas de produto em base seca de, aproximadamente, 46.430 litros do produto em solução aquosa; - pH: 5,0 +/- 0,5; - Metais pesados: Arsênio: máximo 0,6 mg/L; Cádmio: < 0,05%; Chumbo: < 0,05%; Cobre: < 0,05%. <p>MARCA: GREENTEX</p>	R\$ 9.487,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 23/08/2021

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
3332/2019	Silvio Ajunior Bressanin	Análise de Vazamento
5665/2019	Idair dos Reis	Análise de conta de água
8136/2020	Sabrina Coube de Carvalho	Análise de Vazamento
108/2021	Maria Cecilia Wolff Bueno	Análise de Crédito – Restituição
5067/2021	Michele Madi Ribeiro	Multa por água pluvial
5623/2021	Celiomar Pessan	Alteração cadastral

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4377/2021	Maria Aparecida de Araujo	Análise de Vazamento

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
8818/2011	Telma Lucia Alcantara	Análise de Crédito – Vistoria
8985/2011	Arnor Gomes de Oliveira	Análise de Crédito – Vistoria
4413/2019	Reinaldo Baptista Guerrero	Auto de Infração
7395/2020	Jose Gonçalves da Silva Filho	Análise de conta de água
8398/2020	Luciana Fernandes	Análise de conta de água

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis correspondentes aos Processos Administrativos e Códigos abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta. A não regularização implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal. Informamos que o POUPEMPO não está em funcionamento durante o período de isolamento social. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Inscrição	Processo	Ano
3.723.624-13	1446	2015

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Informamos que durante a pandemia provocada pelo Corona Vírus – Covid 19, em atendimento à Resolução Interna nº 06/2020, o esclarecimento e atendimento poderá ser realizado através dos e-mails disponibilizados no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) no link “Serviços On-Line”.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
8690/2011	Patricia Santana dos Santos	I - Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie). II - Documento que comprove vínculo com o imóvel do Sra. Patricia Santana dos Santos no período de 09/2011.. III - Nota, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 09/2011 com vencimento 31/10/2011.
8938/2011	Claudia Aparecida Magnani	I - Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie). II - Documento que comprove vínculo com o imóvel da Sra. Claudia Aparecida Magnani ou do Sr. Adenir Sgorlon Magnani no período de 08/2011, em caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda), em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório).
4146/2021	Prefeitura Municipal de Bauru – SEBES	I - Declaração descrevendo a ocorrência do vazamento interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo
10150/2021	Daniel Ferreira Addad	I - Declaração solicitando o pedido de restituição (em crédito ou em espécie). II - Documento que comprove vínculo com o imóvel do Sr. Daniel Ferreira Addad no período de 10/2011, em caso proprietário (matricula, escritura ou contrato de compra e venda), em caso de locatário/inquilino (contrato de locação em vigência autenticado em cartório).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle
Presidente

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales-compra fornecidos pela EMDURB no mês de **SETEMBRO de 2021**.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	736	R\$ 368.000,00
Menor Aprendiz	07	R\$ 2.333,38
Total	743	R\$ 370.333,38

Bauru, 02 de setembro de 2021
Presidente da EMDURB

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ CALAU falecido(a), titular do jazigo nº 7.333, Ficha: 2.098, localizado à Rua: 04, Quadra: NOVA, Linha: 01, Esquerda: 08 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). HENRIQUE CALAU.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). GENARO DAVILLA falecido(a), titular do jazigo nº 3.869, Ficha: 116, localizado no Cemitério Municipal SÃO PEDRO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). EDSON CAVALIERI.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). ANTÔNIO CARLOS CARVALHO falecido(a), titular do jazigo nº 5.121, Ficha: 834, localizado à Rua: 04, Quadra: 03, Linha: 01, Direita: 08 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). WANDERLEY GODOY DE CARVALHO.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALICE DE CAMARGO FRATINI falecido(a), titular do jazigo nº 23.561, Ficha: 1.566, localizado à Rua: 07, Quadra: 02, Linha: 01, Direita: 05 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARCO ANTÔNIO FRATINI.

05 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOÃO LEME DE MORAES falecido(a), titular do jazigo nº 14.710, Ficha: 2.013, localizado à Rua: 01, Quadra: 03, Direita: 19 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARA FERNANDA LEME DE MORAES.

06 - Convocamos os familiares do Sr(a). AGOSTINHO BIANCHI falecido(a), titular do jazigo nº 35.212, Ficha: 4.296, localizado à Rua: 08, Quadra: 03, Linha: 02, Direita: 08 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANGELA MARIA BIANCHI PASSOS.

07 - Convocamos os familiares do Sr(a). LEONORO RODRIGUES GARRUCHO falecido(a), titular do jazigo nº 5.447, Ficha: 199, localizado à Rua: 01, Quadra: 02, Direita: 18 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). ANTÔNIO GARRUCHO.

08 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALCENARIO RIBEIRO DOS SANTOS falecido(a), titular do jazigo nº 26.439, Ficha: 1.958, localizado à Rua: 06, Quadra: 05, Linha: 04, Direita: 15 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). PRISCILLA JENEFFER RIBEIRO DE AGUIAR.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 02 de Setembro de 2021.
Sidnei Aparecido de Souza
Diretor de Manutenção e Modais

EDITAL RETIFICADO

PROCESSO N. 5139/2021

PROCESSO SELETIVO N. 001/2021

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, por determinação do seu Presidente, torna público que será realizado **PROCESSO SELETIVO**, mediante **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de **OPERADOR DE MÁQUINA**, visando à contratação **POR TEMPO INDETERMINADO** pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, observando-se o disposto no inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 15.315 de 05/03/2021, inciso IV do art. 2º do Ato Normativo 003/2021, art. 3º do Ato Normativo 002/2018 (Regulamento de Pessoal da EMDURB), incisos II do artigo 37 da Constituição Federal, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos PcD (Pessoa com Deficiência), previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal e § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações posteriores, constituindo a regulamentação do Processo Seletivo o presente edital, anexos e instruções que o integram, conforme Processo Administrativo nº 5139/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.

1.2. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para a função de **OPERADOR DE MÁQUINA**, existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, conforme previsto no Anexo III do Ato Normativo 012/2015, bem como aquelas que vierem a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo, em decorrência de vacância, desligamentos, aposentadoria e óbitos de funcionários que exercem esta função ou, ainda, em decorrência de aumento do serviço público prestado.

1.3. Durante o período de validade do Processo Seletivo, a EMDURB reserva o direito de proceder às contratações em número que atendam aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

1.4. A seleção de que trata este edital será realizada em duas fases, sendo a **1ª fase de Prova Objetiva** (composta por conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades – em nível de Ensino Médio – e Conhecimento específico) e a **2ª fase de Prova Prática**, nos termos descritos no **ANEXO IV**.

1.5. Será garantida a reserva de vagas no percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas indicadas no presente Processo Seletivo aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), condicionada a ser a deficiência compatível com o exercício das funções designadas para atuação na operação de máquinas, devendo o candidato não possuir limitações que impeçam o exercício de trabalho que exige esforço físico.

1.6. O contrato de trabalho por tempo indeterminado, oriundos deste Processo Seletivo, será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

1.7. O Edital estará disponível para consulta no site da EMDURB www.emdurb.com.br/processoseletivo, inclusive para download, e nas publicações no Diário Oficial do Município de Bauru, observando **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**.

1.8. A FICHA DE INSCRIÇÃO conterá campo específico onde o candidato deverá **DECLARAR** ter pleno conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo contido no **ANEXO II**, disponível no site da EMDURB no link www.emdurb.com.br/processoseletivo.

1.9. A contratação seguirá o **CRONOGRAMA** constante do **ANEXO I**, ficando ciente o candidato de sua obrigação em acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo e realizar o acompanhamento da disponibilização de informações diariamente durante o período de tramitação do Processo Seletivo.

1.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2. DA FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA

2.1. JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho no período noturno, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as necessidades alusivas às peculiaridades de sua função.

2.2. REMUNERAÇÃO FIXA: **Referência R 13 - R\$ 2.171,45 (dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**. O valor mencionado refere-se à data base de Março de 2020.

2.3. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL: **40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade** (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), que será concedido aos contratados que no exercício de suas funções ou atividades estiverem comprovadamente expostos às condições insalubres, conforme regulamentação pertinente, além do benefício de **vale-alimentação mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, vale transporte, conforme legislação vigente e plano de saúde, com coparticipação do funcionário.

2.4. DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: Prazo indeterminado.

2.5. DO REGIME JURÍDICO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.6. VAGAS: **01 (uma)**

2.7. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO: Operar máquinas leves e pesadas (tratores agrícolas – esteiras – pá carregadeira, *bob cat*, etc...), para prestação de serviços de capinação mecanizada, capinação química e operacionalização dos resíduos na compactação e cobertura dos resíduos no aterro sanitário, acoplado acessórios de conformidade com os serviços que serão realizados.

2.8. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Operar máquinas e equipamentos de terraplanagem;
- Promover a compactação e cobertura dos resíduos no aterro sanitário;
- Promover escavações e remoções de terras e entulhos;
- Dirigir trator para prestação de serviços de capina mecanizada e química no âmbito do município;
- Operar minicarregadeira na prestação de serviços de varrição mecânica, roçagem, fresagem e - limpeza das vias e áreas públicas.
- Zelar pela conservação das máquinas lubrificando- as e completando os níveis de óleo, água e combustível.

2.9. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.9.1. ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

2.9.2. Possuir Carteira de Habilitação categoria C, no mínimo, com autorização para exercer atividade remunerada, conforme art. 147§5º do CTB.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, de Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

3.2.1. A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.2.2. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.3. A inscrição no Processo Seletivo será realizada **exclusivamente via Internet**, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br/processoseletivo, observando-se a periodicidade e horários descritos no **CRONOGRAMA**, contido no **ANEXO I**.

3.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, durante o período e horário determinados no **CRONOGRAMA**, contido no **ANEXO I** e, após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição, realizar o **upload (Anexar)** dos documentos pertinentes e transmitir os dados pela Internet.

3.5. No ato da inscrição o candidato deverá estar ciente de que a inscrição efetuada corresponde à Declaração de que atende aos requisitos da contratação e que possui os documentos exigidos no Edital, comprometendo-se a enviá-los exclusivamente **DIGITALIZADOS** e **SOMENTE na extensão JPEG ou PDF colorido e que não ultrapasse 3 MB (três megabytes)**, com nitidez que permita a avaliação pela Comissão Organizadora e Examinadora.

3.5.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

3.5.2. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas ou meios não especificados neste edital.

3.5.3. Não será aceita em hipótese alguma, documentação relativa à inscrição do candidato (comprovação de doação de sangue, laudo que comprove a deficiência no caso de PcD - Pessoa com Deficiência - ou comprovante de serviço voluntário) enviada após a data do encerramento das inscrições.

3.5.4. O envio da documentação é de inteira responsabilidade dos candidatos, sendo desclassificação aquele que deixe de enviar quaisquer dos documentos exigidos ou os envie fora do prazo estabelecido.

3.6. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto dos dados do formulário de inscrição, respondendo pelas informações ali apontadas, inclusive quanto a eventual declaração falsa, sendo vedada a dilação de prazo para realização de inscrição. A apresentação de documentação em desacordo com o estabelecido no presente edital, quando da convocação para assumir a vaga, acarretará na desclassificação automática do candidato.

3.7. A EMDURB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, por dificuldades de acesso e no preenchimento, sobrecarga no sistema, documentação incompleta e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com antecedência adequada.

3.8. Caso o candidato tenha dúvidas quanto a sua inscrição, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos da EMDURB, pelos telefones (14) 3233-9015, (14) 3233-9072 das 8h às 12h e das 13h às 17h.

3.9. Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição ou complementação dos documentos já encaminhados.

3.10. Será de responsabilidade do candidato realizar a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite de encerramento das inscrições previsto no **CRONOGRAMA**, contido no **ANEXO I**.

3.11. O candidato que realizar a inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição somente por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.12. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, independentemente do momento em que for verificada a irregularidade, descabendo qualquer recurso.

3.13. Sob pena de responsabilidade civil e criminal, ao inscrever-se o candidato **declarará no formulário de inscrição** que satisfaz as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
- b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
- c) Ter idade **mínima de 18 (dezoito) anos completos** no momento da contratação;
- d) Gozar de boa saúde física e mental;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
- h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 05 (cinco) anos;
- i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
- j) Possuir Carteira de Habilitação categoria C, no mínimo, com autorização para exercer atividade remunerada, conforme art. 147§5º do CTB;
- k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital;

3.14. Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o **direito a inclusão e uso do nome social**. A pessoa interessada deverá preencher o campo específico para inclusão do nome social.

3.15. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação da documentação pertinente, implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato e na desclassificação deste.

3.16. Qualquer declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo se verificada em qualquer etapa do presente Processo Seletivo ou após a contratação, acarretará a eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.17. A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, conforme data prevista no **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**.

3.18. **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** De acordo com o art. 17-A da Lei Municipal nº 6.871/2016, com a alteração da Lei 6.939/2017, está isento do recolhimento da Taxa de Inscrição, o candidato que comprovar **no mínimo 02 (duas) doações de sangue realizadas nos últimos (12) doze meses, a contar do último dia de isenção do período de inscrição.**

3.19.1. O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível no formulário de inscrição, disponível no site da EMDURB, www.emdurb.com.br/processoseletivo.

3.19.2. O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá selecionar a opção "SIM" que consta no Formulário de Inscrição, no tocante ao campo de doação de sangue. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas neste edital. *Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.*

3.19.3. O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição, deverá **fazer upload (anexar)** do documento comprobatório e manter sob seu poder **o comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas neste edital.

3.19.4. Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma) ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data das doações, número do documento, carimbo e assinatura do técnico ou administrativo responsável.

3.19.5. O candidato que deixar de comprovar a condição de doador, terá sua inscrição automaticamente indeferida no Processo Seletivo, não cabendo qualquer recurso.

3.19.6. Ao candidato que requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição por doação de sangue e tiver seu pedido indeferido, será concedida a possibilidade de efetivar sua inscrição como não isento **NO PRAZO DESCRITO** no **ANEXO I (Cronograma)** deste edital, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.871/2016, alterado pela Lei Municipal nº 6.939/2017, devendo para tanto, ingressar na página do candidato, mediante login e senha no portal do Processo Seletivo www.emdurb.com.br/processoseletivo e efetuar a impressão do boleto e pagamento da taxa de inscrição, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

4. DOS CANDIDATOS PcD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

4.1. Aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste edital ou as que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo Seletivo, **nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadores e a função a ser exercida.**

4.2. Os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo e avaliação.

4.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência nos termos legais, apresentando laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que informe o tipo de deficiência.

4.3.1. O laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, deverá ser anexado via **upload** ao formulário de inscrição disponibilizado no site da EMDURB www.emdurb.com.br/processoseletivo no momento da inscrição, **DIGITALIZADO e SOMENTE na extensão JPEG ou PDF colorido e que não ultrapasse 3 MB (três megabytes)**. Não serão considerados os laudos emitidos ou enviados fora do prazo ou enviados pelos correios, por *e-mail* ou por quaisquer outras formas ou meios não especificados.

4.3.2. Não serão considerados para fins de reserva de vaga laudos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

4.3.3. Havendo a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.3.4. O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, não fará jus à reserva de vagas prevista na cláusula 5.1 deste Edital, sendo incluído na lista geral de classificados, não cabendo qualquer recurso.

4.4. As solicitações de participação no Processo Seletivo na condição de PcD (Pessoa com Deficiência) serão deferidas, após análise da Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo, se o laudo apresentado está em conformidade com o previsto no § 1º do art. 5º do Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.5. Se o candidato PcD (Pessoa com Deficiência) necessitar de tratamento diferenciado para participar da execução das provas deste Processo Seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através do preenchimento da Ficha de Inscrição indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato PcD (Pessoa com Deficiência) em participar da realização das provas do Processo Seletivo, não cabendo qualquer recurso.

4.6. Não ocorrendo a aprovação de candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.7. O candidato aprovado será avaliado pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMET, que procederá à avaliação do enquadramento da deficiência e certificará sua compatibilidade ou incompatibilidade para o exercício da função.

4.8. Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições da função, o candidato será automaticamente eliminado da lista de candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), sendo o candidato remetido à lista geral de classificação e convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.9. A relação de candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, na data prevista conforme **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para provimento de vaga na função de **OPERADOR DE MÁQUINA** será realizado em duas fases: **1ª Fase: Prova Objetiva**, conforme descrito na cláusula 6 deste edital, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho da função. **2ª Fase: PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissional habilitado, e tem por objetivo avaliar a aptidão e capacidade técnica do candidato no exercício das atribuições inerentes à função de **OPERADOR DE MÁQUINA**, conforme descrito na cláusula 7 deste edital.

5.2. A Comissão Organizadora e Examinadora do presente Processo Seletivo foi designada através da **Portaria nº 190/2021** da EMDURB.

5.3. As convocações para a aplicação das provas – objetiva e prática, constando a lista dos candidatos inscritos e classificados, datas, horários e locais de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, podendo sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas nos mesmos locais.

5.4. Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas, exceto nos casos em que a Comissão Organizadora e Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho destes, sendo oportunizada a todos os candidatos a possibilidade de repetição, igualmente.

5.5. As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução destas.

5.7. Após o horário determinado o fechamento dos portões dos locais de aplicação da Prova Objetiva e para o início da Prova Prática não será permitida o acesso aos locais de provas de qualquer candidato, em hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

5.8. Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetiva e Prática nos respectivos locais, datas e horários determinados na convocação, conforme descrito no **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**.

5.9. Na hipótese de não constar o nome do candidato devidamente classificado nas listagens oficiais nos locais de prova, a EMDURB procederá à inclusão após conferência da convocação editalícia, conforme publicação oficial.

5.10. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as Provas Objetiva e Prática nos locais de aplicação destas.

5.11. Durante a execução das Provas Objetiva e Prática não será permitida: a utilização de celulares, agendas eletrônicas ou similares, tablets, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico, bonés, chapéus, toucas e similares ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc.

5.11.1. É de responsabilidade do candidato manter os aparelhos celulares desligados e desativar os alarmes destes durante a realização das Provas Objetiva e Prática, devendo estes serem colocados em local indicado pelos avaliadores (em baixo da carteira), sendo eliminado o candidato que os mantiver ligado e/ou tocar durante a prova.

5.12. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo reserva-se ao direito de desclassificar do Processo Seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.13. Será desclassificado o candidato que:

- Não estiver presente na sala ou locais das Provas Objetiva e Prática e nos horários determinados para o início;
- For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante;
- Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital;
- Portar arma na realização da prova, ainda que possua o respectivo porte;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.14. As condições de saúde dos candidatos no dia de aplicação da Prova Prática serão de sua inteira responsabilidade, devendo atender aos protocolos sanitários para a contenção de disseminação da COVID-19, destacadamente a utilização de máscara.

5.14.1. É recomendado que o candidato dormir bem na noite anterior ao dia de aplicação da Prova Prática, se alimentar adequadamente e não ingerir nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização da prova.

5.14.2. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das etapas ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, com exceção dos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) que tiver declarado no ato da inscrição a necessidade de execução das Provas em condições especiais, não sendo permitida a realização da prova em outra data.

5.15. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.16. Os candidatos que não comparecerem nas Provas Objetiva e/ou Prática estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento

acerca da forma/meio de inscrição e de entrega de documentos, bem como acerca das datas, locais e horários de realização das provas.

5.17. A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo estes, de responsabilidade exclusiva do candidato.

6. DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)

6.1. **De caráter eliminatório e classificatório.** Consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre o conteúdo contido no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo 15 (quinze) questões sobre Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões sobre Atualidades e Conhecimento Específico.

6.2. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas visando a aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, conforme data prevista no **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**.

6.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Objetiva com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

6.3.1. Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

6.4. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.5. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.6. O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões.

6.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocadas pelo candidato, que possam prejudicar a sua avaliação.

6.8. O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

6.9. Ao término da prova será exigido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

6.10. Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

6.11. Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.13;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

6.12. Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

6.13. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

6.14. O O Caderno de Questões e o Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, conforme data prevista no **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**.

6.15. O Resultado da classificação dos candidatos após avaliação da Prova Objetiva será divulgado no site da EMDURB www.emdurb.com.br/processoseletivo e no Diário Oficial do Município, conforme **CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO I**.

6.16. Serão convocados para a realização das Provas Práticas do Processo Seletivo somente os 25 (vinte e cinco) candidatos melhor classificados na Prova Objetiva – 1ª fase.

6.16.1. No caso de empate da nota do candidato classificado na vigésima quinta posição com outros que obtiverem a mesma nota, todos serão convocados para a Prova Prática.

6.16.2. Todos os demais candidatos serão desclassificados do Processo Seletivo.

7. DA PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

7.1. A Prova Prática será aplicada por profissionais habilitados, terão caráter eliminatório e serão compostas por **2 (dois) tarefas** de capacidade técnica na execução das atribuições inerentes a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, através das tarefas constantes do **ANEXO IV** do Edital de Processo Seletivo.

7.1.1 Na Prova Prática, serão verificados os conhecimentos e habilidades do candidato na operação e condução das máquinas e equipamentos, acionando o motor, manobrando e manipulando os comandos de marcha e direção e acionamento dos equipamentos, bem como pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento, a fim de evitar possíveis acidentes.

7.2. A Prova Prática será realizada na data e horário descritos no **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**, em local a ser definido, cujos dados constarão da publicação de convocação que será realizada no

Diário Oficial de Bauru e divulgado no site www.emdurb.com.br/processoseletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas publicações.

7.3. Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer aos locais designados no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento original de identidade e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, em hipótese alguma.

7.4. Os candidatos serão submetidos à Prova Prática pela ordem de classificação obtida na 1ª (primeira) fase.

7.5. Sugere-se a utilização de roupa e calçado apropriados para prática das atividades inerentes à função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

7.6. As tarefas da Prova Prática poderão ser realizadas fora da ordem apresentada no **ANEXO IV** deste edital.

7.7. A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de **0 (zero) a 60 (sessenta)**, considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no **ANEXO IV** deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

7.8. Não haverá repetição na execução das tarefas, exceto nos casos em que a Banca Organizadora e Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado a sua avaliação.

7.9. Não será permitida a saída de candidato do local de realização da prova antes de realizadas todas as tarefas, a não ser que o candidato manifeste expressamente sua decisão de abandonar a prova.

7.10. Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade técnica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

7.11 O resultado da Prova Prática será publicado no Diário Oficial de Bauru e divulgado na internet no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo, na data prevista no **CRONOGRAMA**, contido no **ANEXO I**.

8. DO RESULTADO

8.1. A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Análise do Histórico Escolar com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

8.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

8.3. Na hipótese de igualdade do resultado das notas atribuídas após a apuração da nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- Que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- Comprovar ter realizado 90 (noventa) horas de **SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS** nos 12 (doze) meses imediatamente antecedentes a data do último dia de inscrição conforme previsto no art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.083/18:
 - O candidato deverá informar a realização do serviço voluntário no ato de sua inscrição e, para fins de validação, enviar o comprovante do curso de capacitação de no mínimo 03 (três) horas de duração, cujo conteúdo deverá abordar temas sobre conduta ética, diretos, deveres e proibições; e a declaração do trabalho voluntário até o último dia de inscrição;
 - Tais documentos deverão ser enviados no momento da inscrição, conforme especificado no capítulo III, exclusivamente **DIGITALIZADOS e SOMENTE na JPEG ou PDF colorido e que não ultrapasse 3 MB (três megabytes)**, com nitidez, (art. 3º da Lei Municipal nº 7.083/18);
 - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido;
 - Caso o candidato não comprove documentalmente ter exercido o voluntariado, conforme previsto no item b1 deste capítulo, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), não terá direito a este critério de desempate neste Processo Seletivo;
 - Maior número de filhos menores de 18 anos;
 - Maior nota em Português;
 - Maior nota em Matemática.

8.3.1. Persistindo o empate na nota final após aplicação dos critérios descritos no caput, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

8.3.2. O não comparecimento dos candidatos ao sorteio não impedirá a realização deste, não cabendo recurso quanto à classificação estabelecida.

8.4. A classificação final do Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo conforme **CRONOGRAMA** contido no **ANEXO I**.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso em relação ao indeferimento das inscrições, a Classificação da Prova Objetiva e Gabarito Oficial, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

9.2. Os recursos deverão ser interpostos no **prazo, improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis a contar das datas que constam no CRONOGRAMA** previsto no **ANEXO I**.

9.3. O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, através de campo próprio no site da EMDURB www.emdurb.com.br/processoseletivo.

9.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua inserção no sistema.

9.5. Não serão aceitos recursos interpostos pessoalmente, por fac-símile, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.6. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso em que houver prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão Organizadora e Examinadora.

9.7. A Comissão Organizadora e Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São requisitos para a contratação:

10.1.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo, cumprir os requisitos previstos na cláusula 3.13 e **possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “C”, no mínimo, na qual deverá costar que exerce função remunerada (art. 147, §5º CTB).**

10.1.2. Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

10.1.3. Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

10.1.4. Apresentar 02 (duas) fotos 3X4 recentes.

10.1.5. Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados, sob de perda do direito à vaga.

10.1.6. Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação.

10.1.7. Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar outros exames complementares à **custa do candidato**, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado.

10.1.8. Residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima desde que autorizado, nos termos do artigo 14, inciso XII da Lei Municipal nº 3.781/94, atualizada pela Lei Municipal nº 5.805/09.

10.2. Os documentos para a contratação deverão ser entregues, **IMPRETERIVELMENTE**, no Setor de Recursos Humanos da EMDURB, quando solicitados:

- a) Carteira de Identidade (RG) na íntegra (frente e verso), com nome atualizado e emitida há menos de 10 (dez) anos;
- b) Se estrangeiro, comprovação de sua naturalização no país;
- c) Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado), qual pode ser retirado no link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPE/ConsultaPublica.asp> ;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou, ainda, Certidão/Declaração de União Estável, se casado ou em união estável;
- e) Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade (RG) do(s) filho(s); o documento enviado deverá obrigatoriamente conter o número do CPF;
- f) Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias. Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá enviar declaração do responsável pelo imóvel onde reside, com firma reconhecida;
- g) Carteira de Trabalho – CTPS digital ou Carteira de Trabalho – CTPS (todas as vias), sendo página da foto e qualificação civil, todas as páginas que contiverem vínculos (contrato de trabalho), das anotações gerais e da primeira folha em branco após o último registro; caso não tenha todas as vias da CTPS ou todas as baixas nos vínculos de trabalho registrados na(s) mesma(s), apresentar o extrato do CNIS, disponível no link <https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato> ;
- h) Extrato que comprove a inscrição no Programa de Integração Social (PIS) e/ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- i) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.ius.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais do Estado de São Paulo, disponível em: <https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm> Se tiver residido em outros Estados e emitido RG nestes, enviar Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado;
- k) Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado, disponível em: <https://esai.tisp.ius.br/sco/abrirCadastro.do> ;
- l) Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado (SAJ PG5 e SIVFC), disponível em: <https://esai.tisp.ius.br/sco/abrirCadastro.do> ;
- m) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal, com o nome atualizado, disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais> ;
- n) Certidão de Distribuição da Justiça Federal do Estado de São Paulo, disponível em: <http://web.trf3.ius.br/certidao/Certidao/Solicitar> Se tiver residido em outros Estados enviar Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido, com o nome atualizado;
- o) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- p) Cópia do Cartão de Vacinação contra a COVID-19.

10.3. A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato de trabalho e está condicionada a entrega dos documentos previstos neste edital.

10.4. Em razão da decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0010359-90.2020.5.15.0090 que tramitou pela 3ª Vara do Trabalho de Bauru, o candidato aprovado que se enquadre no grupo de risco, conforme classificação da OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, como por exemplo: idosos (acima de 60 anos), pessoas com doenças pulmonares, diabéticos, hipertensos, pessoas com doenças autoimunes ou imunodeficiente, pessoas que foram submetidos à transplante nos últimos 06 meses, lactantes, etc., somente terá sua contratação efetivada se tiver sido vacinado com a 2ª (segunda) dose obrigatória (ou dose única) da vacina contra a COVID-19.

10.4.1. A cópia do cartão de vacinação contra a COVID-19 para comprovação da efetivação da 2ª (segunda) dose obrigatória (ou da dose única) deverá ser entregue no ato da contratação em conjunto com os demais documentos exigidos neste Edital.

10.5. Será eliminado do Processo Seletivo e não terá sua contratação efetiva o candidato que, convocado para apresentar os documentos exigidos para a contratação, não tiver sido vacinado e/ou não comprovar a vacinação contra a COVID-19, com exceção de impedimentos alheios a sua vontade devidamente comprovados.

11. DO REGIME, DIREITOS E DEVERES DA CONTRATAÇÃO

11.1. O funcionário contratado e designado para o exercício da função após a aprovação no presente Processo Seletivo com base neste Edital submeter-se-ão ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo admitido para exercerem a função de OPERADOR DE MÁQUINA, existente na estrutura de pessoal da EMDURB, com a sujeição absoluta do contratado aos termos do Contrato e às normas Editadas pela EMDURB em relação à contratação de funcionários e demais normas internas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo.

12.2. O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

12.3. O contrato de trabalho firmado nos termos deste edital poderá extinguir pelas seguintes condições: por iniciativa do contratado; por iniciativa do empregador, devidamente motivada e por descumprimento das obrigações previstas em contrato.

12.4. A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, além do número de vagas existentes neste Processo Seletivo ou as que venham a surgir durante a vigência deste, conforme a sua estrita necessidade e conveniência.

12.5. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

12.6. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br/processoseletivo.

12.7. A habilitação em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo não poderá ser aproveitada para outro Processo Seletivo de qualquer natureza.

12.8. A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital são de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.9. A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

12.10. O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones através dos telefones 3233-9015 e 3233-9072.

12.11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

12.12. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer modo pelo fornecimento de computador, internet, ou qualquer outro apoio técnico para realização da inscrição e envio de informações pelo site da EMDURB www.emdurb.com.br/processoseletivo, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou contratação do candidato, quando da realização das etapas do presente Processo Seletivo.

ANEXO I – CRONOGRAMA - OPERADOR DE MÁQUINA

EVENTO	DATA
Disponibilização do Edital no site da EMDURB	14/08/2021
1ª publicação do edital	14/08/2021
2ª publicação do edital	17/08/2021
3ª publicação do edital	19/08/2021
Período de inscrições (art. 14, § 2º LM 6.871/16)	08/09/2021 a 21/09/2021
Publicação do resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição (Doação de Sangue)	25/09/2021
Data Limite para pagamento da taxa de inscrição dos casos de indeferimento da isenção	28/09/2021
Publicação das inscrições indeferidas	30/09/2021
Período de Recurso das inscrições indeferidas	01/10/2021 a 07/10/2021
Publicação resultado do recurso	09/10/2021
Publicação das inscrições deferida e convocação para a Prova Objetiva	09/10/2021
Prova Objetiva	31/10/2021
Publicação da classificação da Prova Objetiva, do Gabarito Oficial e do Caderno de Questões	06/11/2021

Período de recurso sobre a classificação da Prova Objetiva e o Gabarito Oficial	08/11/2021 a 12/11/2021
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação da Prova Objetiva e o Gabarito Oficial	18/11/2021
Publicação da classificação da Prova Objetiva e convocação para a Prova Prática	18/11/2021
Prova Prática	28/11/2021
Publicação do resultado da Prova Prática	30/11/2021
Período de recurso da Prova Prática	01/12/2021 a 07/12/2021
Publicação do resultado do recurso e classificação final	09/12/2021
Período de recurso da classificação final	10/12/2021 a 16/12/2021
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação final	18/12/2021
Homologação	18/12/2021

Atenção: As datas constantes deste **CRONOGRAMA** poderão sofrer alterações, sendo a atualização deste disponibilizada no site da EMDURB, www.emdurb.com.br/processoseletivo e também no Diário Oficial do Município de Bauru.

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

Função Pretendida: **OPERADOR DE MÁQUINA**

Nome: _____	
Nome Social (se for o caso): _____	
CPF: _____	RG: _____ Data de Nascimento*: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Endereço: _____	
Nº _____ Bairro: _____	
Cidade: _____	UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____	
Telefone: (____) _____	Celular: (____) _____
Sexo: Masculino ()	Feminino (___)

* Colocar no campo data de nascimento restrição de inscrição para maiores de 60 anos.

- Doador de Sangue: Sim (campo para anexar declaração)
 Não
 PcD (Pessoa com Deficiência): Sim (campo para anexar documento)
 Não
 Serviço Voluntário: Sim (campo para anexar documento)
 Não
 Quantidade de filhos Menor de 18 anos

DECLARAÇÕES NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

- Declaração de **PLENO CONHECIMENTO E EXPRESSA ACEITAÇÃO** das normas e condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado;
 Declaração de **PcD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)** incluindo campo para preenchimento da CID;
 DECLARAR para todos os efeitos legais, não haver sofrido, ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidades disciplinares de suspensão ou demissão e demais previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e no parágrafo único do artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;
 Declaração conforme previsão contida na cláusula 3.13 do Edital, onde ao inscrever-se, o candidato **declarará no formulário de inscrição**, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;
b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;
c) Ter idade **mínima de 18 (dezoito) anos completos** no momento da contratação;
d) Gozar de boa saúde física e mental;
e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
g) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
h) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;
j) Possuir Carteira de Habilitação categoria C, no mínimo, com autorização para exercer atividade remunerada, conforme art. 147 §5º do CTB;
k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital;
l) Declaração de necessidades especiais para a realização das Provas;

Especificação da necessidade especial para a realização das provas:

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e

verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2020 e conhecimentos de máquinas.

ANEXO IV - 2ª FASE: PROVA PRÁTICA

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

1. A Prova Prática terá o objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, através da observação da eficiência e habilidade prática no manuseio adequado dos equipamentos empregados no desenvolvimento das tarefas propostas, bem como a eficiência na realização destas, as quais foram selecionadas dentre as atribuições da função de OPERADOR DE MÁQUINAS constante na cláusula 2.8 e 2.9 do Edital, consistente na **operação das máquinas e equipamentos disponíveis no local da prova, podendo ser utilizadas as seguintes máquinas e equipamentos para a realização dos testes: Trator de Esteira, Retroescavadeira, Pá Carregadeira, “Bob Cat” e Trator com Roçadeira.**

2. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

2.1. A Prova Prática será cronometrada e ao comando “prova iniciada”, o candidato deverá dirigir-se à máquina e checar os itens constantes na cláusula 2.2.1, adentrar ao interior da cabine da máquina, ligá-la e executar completamente as tarefas descritas na cláusula 2.2.2.

2.1.1. Na execução da Prova Prática o candidato não poderá fazer uso de qualquer anotação ou outro material/equipamento não fornecido pela banca examinadora.

2.2. As tarefas deverão ser executadas **no prazo máximo de 00h20min (vinte minutos)** e consistirão em:

2.1.2. Checagem do equipamento/máquina

O candidato deverá proceder à checagem do equipamento, item por item, informando ao avaliador o estado destes. Deverão ser verificados os seguintes itens:

- pneus, retrovisores e buzinas;
- lanternas;
- verificação dos equipamentos;
- EPI – Equipamento de Proteção Individual.

2.2.2. Condução e operação

O candidato deverá proceder à condução das máquinas e a operação dos equipamentos inerentes à estas, efetuando o acionamento do motor e manipulação dos comandos de marcha, direção e operação, a fim de posicioná-las conforme especificações do examinador no ato do teste, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas para trânsito e estacionamento da máquina a fim de evitar possíveis acidentes, devendo fazer a utilização correta dos EPI's (equipamentos de proteção individual).

Para a avaliação deste poderá ser determinada a execução das seguintes tarefas:

- Escavação;
- Carga;
- Transporte;
- Descarga;
- Retorno ao ponto inicial, e
- Estacionamento (“concha” no solo, máquina desligada e freio estacionário acionado).

3. DAS AVALIAÇÕES/PONTUAÇÕES

3.1. A nota FINAL obtida na Prova Prática será de **30 (trinta) pontos**, distribuídos como segue abaixo:

3.1.1. Checagem do equipamento/máquina: até 02 (dois) pontos, sendo até 0,5 (meio) ponto para cada item identificado na cláusula 2.2.1.

3.1.2. Condução e operação: até 28 (vinte e oito) pontos, sendo:

- 28 (vinte e oito) pontos, se a tarefa for executada de 01 (um) a 10 (dez) minutos;
- 20 (vinte) pontos, se a tarefa for executada de 11 (onze) a 15 (quinze) minutos;
- 10 (dez) pontos, se a tarefa for executada de 16 (dezesesseis) a 20 (vinte) minutos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato será desclassificado e eliminado do Processo Seletivo caso ultrapasse o tempo máximo de 00h20min (vinte) minutos para a realização das tarefas, realizando a operação de até 02 (dois) equipamentos/máquinas: deixar de executar quaisquer das tarefas mencionadas na cláusula 2 deste Anexo ou cometer qualquer infração na operação.

4.2. Também serão desclassificados e eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não realizarem as tarefas acima descritas, deixarem de utilizar ou utilizar de forma incorreta os EPI's, materiais e equipamentos fornecidos para a realização da prova.

4.3. As tarefas da Prova Prática poderão ser realizadas em ordem diversa da apresentada neste edital, sendo eliminado o candidato que deixar de comparecer em qualquer uma das etapas que compõem a Prova Prática.

4.4. Os EPI's (equipamentos de proteção individual), materiais e equipamentos a serem utilizados na Prova Prática serão fornecidos pela EMDURB, devendo estes serem devolvidos aos examinadores ao final da realização desta.

ANEXO V – MODELO DO FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DO SITE DA EMDURB

Nº de Inscrição:
 Nome do Candidato:
 CPF:
 Função: OPERADOR DE MÁQUINA

Tipo de Recurso: _____
 1. Contra indeferimento de inscrição
 2. Contra a pontuação obtida na classificação após análise do histórico escolar
 3. Contra avaliação da Prova Prática
 4. Classificação Final
 5. Outros Resultados

Fundamentação e Questionamento:

(preenchimento pela Comissão): _____

1. Deferido
2. Indeferido

Manifestação da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Bauru, 02 de setembro de 2021.
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE
 Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – PROCESSO Nº 2069/2021

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB, às empresas PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o lote 02, para a empresa DABE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA o lote 03, a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 04, e a empresa CASA DAS VÁLVULAS CATANDUVA LTDA o lote 07.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de Equipamentos de proteção individual – EPI – Luvas de segurança, conforme abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 01

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA Nº C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	22.000	Pares	G (9")	Luva Nitrílica – Confeccionada com suporte têxtil 100% algodão, com banho nitrílico na palma, dorso e dedos e com elástico no punho, com C.A., ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019. Apresentar junto ao C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro conforme MP 905/2019 e o boletim/ficha/informativo técnico do produto, comprovando a aplicação para coleta de lixo.	FRACASSADO		
02	5.000	Pares	GG (10")				

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP

LOTE 02

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA Nº C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	450	Pares	G	Luva de látex G – Confeccionadas em látex de borracha natural com espessura 0,40 mm, forrada com flocos de algodão; superfície antiderrapante na palma e dedos, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	MEDIX – CA 13959	R\$ 2,11	R\$ 949,50
04	450	Pares	M	Luva de látex M – Confeccionadas em látex de borracha natural com espessura 0,40 mm, forrada com flocos de algodão; superfície antiderrapante na palma e dedos, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	MEDIX - CA 13959	R\$ 2,11	R\$ 949,50
VALOR TOTAL LOTE 02: R\$ 1.899,00							

LOTE 03

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA Nº C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	150	Caixa com 100 pares	G	Luva para procedimento não cirúrgico - G – Tamanho G, confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	DESCARPACK – CA 29996	R\$ 39,66	R\$ 5.949,00
06	150	Caixa com 100 pares	M	Luva para procedimento não cirúrgico - M – Tamanho M, confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	DESCARPACK – CA 29996	R\$ 39,66	R\$ 5.949,00
VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 11.898,00							

LOTE 04

ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA Nº C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	250	Pares	G (9")	Luva para produtos químicos – Com dupla camada em látex natural e neoprene para uma maior resistência química, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	VOLK/CA 37900	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
VALOR TOTAL LOTE 04: R\$ 1.720,00							

LOTE 05							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA N° C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	60	Pares	ÚNICO	Luva de PVC cor verde 36 cm – Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em suporte têxtil 100% algodão e revestimento em PVC, espessura 1,6 mm, com punho liso e mão antideslizante, tamanho 36 cm de punho, forrada com palma áspera, com C.A., ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.			FRACASSADO

LOTE 06							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA N° C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	500	Pares	ÚNICO	Luva de Vaqueta – Luva de segurança modelo 05 dedos confeccionada em 100% couro de vaqueta na cor natural, possui punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.			FRACASSADO

LOTE 07							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA N° C.A.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	400	Pares	ÚNICO	Luva Vaqueta Mista 36 cm – Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, modelo 5 dedos, tipo petroleira, com dorso e polegar em raspa, com reforço na palma interna, com elástico, tamanho 36 cm punho de punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	GABI CA 40029	R\$ 11,35	R\$ 4.540,00
VALOR TOTAL LOTE 07: R\$ 4.540,00							

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal. Bauru, 02 de setembro de 2021

Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicada em 28/08/2021, onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 064177

Processo n° 5145/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO....

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 064177

Processo n° 5195/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB

Compromissária: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA EPP

Objeto: 01 MO Assinatura de publicações

Valor Total: R\$ 1.159,20

Condições de Pagamento: 06 pagamentos

Assinatura: 23/08/2021

Bauru, 02 de Setembro de 2021

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 064126

Processo n° 5456/21 - Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB

Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.

Objeto: 040 pares Perneira tipo escudeira.

Valor Total: R\$ 674,00

Condições de Pagamento: 30 dias

Assinatura: 13/08/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2020

Processo n° 1975/2020 – Pregão Eletrônico RP n° 022/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: APRIZIO MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA COMPARTILHADA LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual FORNECIMENTO e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de implantação de defesa metálica semi maleável simples, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	Metro Linear	Defesa metálica semi maleável simples, de aço carbono estrutural A36, com guia de deslizamento (Lâmina) de perfil em W de 4.300x306x80x3mm, com implantação por conta do contratado.	R\$ 198,00	R\$ 198.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)		

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviço, mediante a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2020

Processo n° 1903/2020 – Pregão Eletrônico R.P. n° 024/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de grupo focal, bolacha de led e botoeira, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 01 – Código BEC 00447591-7						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	24	un	Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm preto	JSM/GF I PRINCIPAL	R\$ 1.525,00	R\$ 36.600,00
02	12	un	Grupo focal de pedestre, vermelho e verde, com bolachas a led de 5 mm	JSM/GF PED	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00
03	24	un	Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm preto,	JSM/ GF I REPETIDOR	R\$ 749,00	R\$ 17.976,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 60.996,00	
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 60.996,00 (Sessenta mil novecentos e noventa e seis reais)						

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 05 – Código BEC 00464392-5						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
10	60	un	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 300mm	JSM/ MLVAC-757	R\$ 193,00	R\$ 11.580,00
11	60	un	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 300mm	JSM/ MLVAC-759	R\$ 202,00	R\$ 12.120,00
12	60	un	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 300mm	JSM/ MLVAC-758	R\$ 173,00	R\$ 10.380,00
13	60	un	Bolacha a led de 5mm vermelha, diâmetro de 200mm	JSM/ MLVAC-750	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
14	60	un	Bolacha a led de 5mm amarela, diâmetro de 200mm	JSM/ MLVAC-751	R\$ 129,00	R\$ 7.740,00
15	60	un	Bolacha a led de 5mm verde, diâmetro de 200mm	JSM/ MLVAC-740	R\$ 132,00	R\$ 7.920,00
16	40	un	Bolacha a led de 5mm, vermelha, para grupo focal de pedestre	JSM/ MLVAC-775	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
17	10	un	Bolacha a led de 5mm, verde, para grupo focal de pedestre	JSM/ MLVAC-774	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 63.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)						

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 07 – Código BEC 00562192-5						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
19	4	un	Botoeira convencional para semáforo de pedestres (caixa completa), na cor preta.	JSM/BOT CONVENC	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)						
VALOR TOTAL DO GERAL DOS LOTES: R\$ 124.996,00 (Cento e vinte quatro mil, novecentos e noventa e seis reais)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020**

Processo nº 1903/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 024/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: CONTRANSIN – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de anteparo, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 02 – Código BEC 00447593-3						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
04	30	un	Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm	CONTRANSIN ANTEPARO 2MM	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.250,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020**

Processo nº 1903/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 024/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: DM3 COMÉRCIO E INDUSTRIA EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de coluna para semáforo, suporte, pestana e botão de comando, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 03 – Código BEC 00464390-9						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
05	30	un	Suporte basculante 101 mm	FOKUS	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
06	40	un	Suporte simples 114 mm	FOKUS	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.500,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)						

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 04 – Código BEC 00464391-7						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
07	30	un	Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio, na cor preta.	FOKUS	R\$ 28,00	R\$ 840,00
08	50	un	Pestana (cobre foco) para foco de 200 mm, em alumínio, na cor preta.	FOKUS	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
09	30	un	Pestana em “U” para grupo focal de pedestre 200 mm, em alumínio, na cor preta.	FOKUS	R\$ 27,00	R\$ 810,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 3.000,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)						

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 06 – Código BEC 00562191-7						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
18	30	un	Botão de comando N.A. Verde com anel de rosca fixo para botoeira de semáforo de pedestres.	FOKUS	R\$ 46,66	R\$ 1.399,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 1.399,80		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 1.399,80 (Um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)						

EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP						
LOTE 08 – Código BEC 00562193-3						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
20	30	un	Coluna para semáforo de aço galvanizado	FOKUS	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
21	6	un	Coluna para semáforo de pedestre em aço galvanizado.	FOKUS	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 45.000,00		
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)						

VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES POR EXTENSO:						
R\$ 53.899,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020**

Processo nº 1970/2020 – Pregão Eletrônico R. P. nº 025/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS SILVA 01613245688. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de material elétrico, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 01						
Itens	Qtde Estimada	Un	DESCRIÇÃO - Código da BEC 00329539-7	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	07	UN	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL ET 3200	Minipa ET 3200	R\$ 134,28	R\$ 939,96
Valor Total do Lote				R\$ 939,96 (Novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 08/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020**

Processo nº 1970/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 025/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de material elétrico, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 03						
Itens	Qtde Estimada	Un	DESCRIÇÃO - Código da BEC 00329541-9	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	80	BR	CANALETA SISTEMA X 20 X 10	Ilumi 62091	R\$ 5,22	R\$ 417,60
05	80	BR	CANALETA SISTEMA X DUPLA 20 X 12	Pial 30801x	R\$ 6,65	R\$ 532,00
Valor Total do Lote				R\$ 949,60 (Novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 08/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020**

Processo nº 1970/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 025/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIVERSO COMERCIAL LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de material elétrico, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 06						
Itens	Qtde Estimada	Un	DESCRIÇÃO - Código da BEC 00330050-1	Marca	Valor unitário	Valor Total
11	65	UN	TOMADA UNIVERSAL SISTEMA X	Radial	R\$ 6,21	R\$ 403,65
12	70	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES SISTEMA X	Radial	R\$ 5,56	R\$ 389,20
13	65	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X	Radial	R\$ 7,00	R\$ 455,00
Valor Total do Lote				R\$ 1.247,85 (Um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 08/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020**

Processo nº 2082/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 026/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de lâmpadas LED, conforme especificação abaixo descrita:

Item	QTD Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	250	un.	Lâmpada LED tubular 1200 mm 18 watts	EMPALUZ TL 20314	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
02	50	un.	LÂMPADA LED 09 WATS – E 27	EMPALUZ AL 09562	R\$ 6,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL GLOBAL - R\$ 3.800,00 (Três mil, e oitocentos reais)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 10/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

Processo nº 2082/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 026/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: SERRALED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de lâmpadas LED, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtd. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
04	30	un.	Lâmpada LED 18 W de embutir Quadrada	SERRALED	R\$ 21,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL - R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 10/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

Processo nº 2082/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 026/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: DELETO DISTRIBUIDORA LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de lâmpadas LED, conforme especificação abaixo descrita:

Item	QTD Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
07	70	un.	LÂMPADA LED 100 WATS – para poste branco frio (Luminária LED)- Descrição completa - Esta Luminária Pública Petala 100w LED é ideal para iluminação pública/ambientes externos.	ARCO ÍRIS	R\$ 321,18	R\$ 22.482,60
VALOR TOTAL - R\$ 22.482,60 (Vinte dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 10/09/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

Processo nº 3213/2020 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 033/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL

LOTE 01	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	UN	P	Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário.	MVA UNIFORMES	R\$ 72,04	R\$ 2.161,20
02	40	UN	M		MVA UNIFORMES	R\$ 72,04	R\$ 2.881,60
03	40	UN	G		MVA UNIFORMES	R\$ 72,04	R\$ 2.881,60
04	25	UN	GG		MVA UNIFORMES	R\$ 72,01	R\$ 1.800,25
05	15	UN	EGG		MVA UNIFORMES	R\$ 74,86	R\$ 1.122,90
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 01: R\$ 10.847,55 (Dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)							

LOTE 08	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	150	UN	P	Calça social motorista azul-escuro.	MVA UNIFORMES	R\$ 37,81	R\$ 5.671,50
36	150	UN	M		MVA UNIFORMES	R\$ 37,81	R\$ 5.671,50
37	100	UN	G		MVA UNIFORMES	R\$ 37,81	R\$ 3.781,00
38	100	UN	GG		MVA UNIFORMES	R\$ 37,81	R\$ 3.781,00
39	50	UN	EGG		MVA UNIFORMES	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 08: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)							

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 31.647,55 (Trinta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinatura: 22/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 104/2020

Processo nº 3213/2020 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 033/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL

LOTE 02	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	30	UN	P	Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal.	ELISIL	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
07	40	UN	M		ELISIL	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
08	40	UN	G		ELISIL	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
09	25	UN	GG		ELISIL	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
10	15	UN	EGG		ELISIL	R\$ 55,00	R\$ 825,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais)							

LOTE 11	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	20	UN	P	Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca.	ELISIL	R\$ 73,14	R\$ 1.462,80
53	20	UN	M		ELISIL	R\$ 73,14	R\$ 1.462,80
54	20	UN	G		ELISIL	R\$ 73,14	R\$ 1.462,80
55	20	UN	GG		ELISIL	R\$ 74,14	R\$ 1.482,80
56	20	UN	EGG		ELISIL	R\$ 76,54	R\$ 1.530,80
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 11: R\$ 7.402,00 (Sete mil quatrocentos e dois reais)							

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 15.652,00 (Quinze mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinatura: 22/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020

Processo nº 3213/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 033/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: M.A.S. - MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL

LOTE 07	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	70	UN	P	Calça social masculina cor cinza escuro.	ARCOVERDE	R\$ 62,25	R\$ 4.357,50
31	70	UN	M		ARCOVERDE	R\$ 62,25	R\$ 4.357,50
32	70	UN	G		ARCOVERDE	R\$ 62,25	R\$ 4.357,50
33	50	UN	GG		ARCOVERDE	R\$ 62,25	R\$ 3.112,50
34	40	UN	EGG		ARCOVERDE	R\$ 62,25	R\$ 2.490,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 07: R\$ 18.675,00 (Dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais)							

LOTE 10	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	20	UN	PP	Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul- eleste (azul-lar).)	ARCOVERDE	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
46	30	UN	P		ARCOVERDE	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00
47	20	UN	M		ARCOVERDE	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
48	20	UN	G		ARCOVERDE	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
49	20	UN	GG		ARCOVERDE	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00
50	10	UN	EGG		ARCOVERDE	R\$ 67,50	R\$ 675,00
51	30	UN	S.M.		ARCOVERDE	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 10: R\$ 10.125,00 (Dez mil cento e vinte cinco reais)							

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 28.800,00 (Vinte oito mil e oitocentos reais)

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 22/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020

Processo nº 3213/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 033/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: BERNARDINO DA LUZ UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP

LOTE 19	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	40	UN	P	Camiseta polo mangas longas com punho – ROTATIVO – cor amarelo-canário.	RELLUZ	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
88	50	UN	M		RELLUZ	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
89	50	UN	G		RELLUZ	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
90	40	UN	GG		RELLUZ	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
91	20	UN	EGG		RELLUZ	R\$ 48,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 19: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)							

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 22/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 102/2020

Processo nº 4374/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 038/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO.

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	500	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2013	TECHNO GLASS	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)						

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

Assinatura: 18/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020

Processo nº 4374/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 038/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARJ TINTAS LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

COTA PRINCIPAL						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	800	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	MARJ-CRYL	R\$ 171,00	R\$ 136.800,00
02	800	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	MARJ-CRYL	R\$ 211,00	R\$ 168.800,00
03	80	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Preta, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	MARJ-CRYL	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
04	60	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Azul, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	MARJ-CRYL	R\$ 205,00	R\$ 12.300,00
06	1.000	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina metilmetacrilato, conforme especificação técnica CET-ET-SH-14	MEGA-CRYL	R\$ 179,00	R\$ 179.000,00
07	80	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Chumbo Fosco, à base de resina metilmetacrilato, conforme especificação técnica CET-ET-SH-14	MEGA-CRYL	R\$ 179,00	R\$ 14.320,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 525.620,00 (Quinhentos e vinte cinco mil seiscentos e vinte reais)

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 18/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

Processo nº 4374/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 038/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

COTA PRINCIPAL						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	400	Baldes de 18 litros	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2020	ALTA PAULISTA	R\$ 230,00	R\$ 92.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 18/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020

Processo nº 4374/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 038/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: FORPAL QUÍMICA LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE SOLVENTE.

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	800	Latas de 18 litros	Solvente (diluente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária da norma ABNT NBR 11862:2020 e especificação técnica CET-ET-SH-14	Qualisolv	R\$ 191,00	R\$ 152.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 152.800,00 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)						

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 18/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 102/2020

Processo nº 4374/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 038/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO.

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	500	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2013	TECHNO GLASS	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)						

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

Assinatura: 18/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 040/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FÓSFORO E INSETICIDA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	3.000	Fardos	Papel toalha interfolha	Soft	R\$ 14,59	R\$ 43.770,00
02	1750	Embalagens com 8 rolos	Papel higiênico (rolo com 300 mts)	Melipel	R\$ 22,14	R\$ 38.745,00
Valor Total dos Itens			R\$ 82.515,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e quinze reais)			

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
10	700	Frascos	Detergente Neutro 500 ml	Flops	R\$ 1,22	R\$ 854,00
14	1.200	Un.	Pano de Chão (saco alvejado)	Prata	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
27	700	Pct. Com 100 un.	COPO PLÁSTICO 50 ML	Copoplast	R\$ 1,59	R\$ 1.113,00
Valor Total dos Itens			R\$ 5.075,00 (Cinco mil e setenta e cinco reais)			
Valor Total Geral (Cota Principal e Reservada)			R\$ 87.590,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e noventa reais)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 06/01/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 040/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: SEVEN LIX DISTRIBUIDORA EIRELI. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FÓSFORO E INSETICIDA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
03	4480	Embalagens com 4 rolos	Papel Higiênico de alta qualidade, folhas duplas, neutro, branco, picotado, 100% fibras virgem, gofrado, em embalagens plásticas de 04 (quatro) de 10 cm x 30 metros	Supreme	R\$ 3,55	R\$ 15.904,00
Valor Total dos Itens			R\$ 15.904,00 (Quinze mil novecentos e quatro reais)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 06/01/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 040/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: IRINEU VALENTIM TONELOTTO. EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FÓSFORO E INSETICIDA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
04	400	Litros	Álcool Hidratado 96GL, líquido	Itajá	R\$ 5,06	R\$ 2.024,00
07	100	Un.	Mini Sabonete embalado individualmente, com peso líquido de 20 g	Grion	R\$ 0,45	R\$ 45,00
Valor Total dos Itens			R\$ 2.069,00 (Dois mil e sessenta e nove reais)			

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
11	050	Pt.	Fósforo, fósforo embalado em maço com 10 caixas cada	Gaboardi	R\$ 3,00	R\$ 150,00
12	240	Lt.	Inseticida em aerosol	Baston	R\$ 7,55	R\$ 1.812,00
16	800	Un.	Espanja de nylon dupla face	Limps	R\$ 0,58	R\$ 464,00
18	120	Un.	Rodo de Madeira 30 cm, com borracha dupla,	Polares	R\$ 4,63	R\$ 555,60
19	150	Un.	Rodo de Madeira 40 cm, com borracha dupla,	Polares	R\$ 5,10	R\$ 765,00
20	230	Un.	Rodo de Madeira 60 cm, com borracha dupla	Polares	R\$ 6,90	R\$ 1.587,00
21	120	Un.	Vassoura de pêlo 30 cm	DSR	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
22	050	Un.	Vassoura de pêlo 60 cm, com pêlo sintético macio	DSR	R\$ 14,66	R\$ 733,00
24	060	Un.	Saponáceo em pó 300 gramas	Perfect	R\$ 2,70	R\$ 162,00
25	2.000	Un.	Vassoura de nylon com cerdas duras, robustas	DSR	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00
Valor Total dos Itens			R\$ 17.268,60 (Dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)			

Valor Total Geral (Cota Principal e Reservada) R\$ 19.337,60 (Dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 06/01/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 040/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: RILL QUÍMICA LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FÓSFORO E INSETICIDA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
05	239	GL 5 litros	Álcool 70% em Gel galão de 5 litros. CODIGO 1.01.052.0041 – (Código BEC 00324620-5)	Rillo	R\$ 22,85	R\$ 5.461,15
Valor Total dos Itens			R\$ 5.461,15 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)			

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
15	420	Pt.	Espanja de aço	Assolan	R\$ 1,22	R\$ 512,40
Valor Total dos Itens			R\$ 512,40 (Quinhentos e doze reais e quarenta centavos)			

Valor Total Geral (Cota Principal e Reservada)	R\$ 5.973,55 (Cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)
---	--

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/01/2021
 Bauru, 02 de setembro de 2021.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico - R. P. nº 040/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SÉRGIO LUIS DA SILVA LTDA. ME.
 Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
06	129	GL 5 litros	Álcool 70% líquido galão 5 litros. CODIGO 1.01.061.0240 – (Código BEC 00564799-1)	SWL	R\$ 18,60	R\$ 2.399,40
Valor Total dos Itens			R\$ 2.399,40 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/01/2021
 Bauru, 02 de setembro de 2021.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 040/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: C.H. LAZZARI. ME.
 Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
08	300	Un.	Sabão em Barra sabão comum neutro	Unic	R\$ 0,89	R\$ 267,00
09	060	Un.	Sabonete em barra, sabonete aromatizante, em barra de 90 g	Maran	R\$ 1,04	R\$ 62,40
Valor Total dos Itens			R\$ 329,40 (Trezentos e vinte nove reais e quarenta centavos)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/01/2021
 Bauru, 02 de setembro de 2021.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico – R. P. nº 040/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME.
 Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
13	600	Frascos	Limpador Multi Uso 500 ml	Show Clean	R\$ 1,65	R\$ 990,00
Valor Total dos Itens			R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/01/2021
 Bauru, 02 de setembro de 2021.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Processo nº 3343/2020 – Pregão Eletrônico - R. P. nº 040/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. EPP.
 Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Itens	Quant. Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
26	2.500	Pct. Com 100 un.	Copo plástico 180 ml	Fonplast	R\$ 2,50	R\$ 6.250,00
Valor Total dos Itens			R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 06/01/2021
 Bauru, 02 de setembro de 2021.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020

Processo nº 4539/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 042/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
 Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 01				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	340	EXAMES DE LABORATÓRIO GRUPO 1 - Exames de Hemograma com plaquetas; e, - Exames de Urina I. - Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres exceto com manipulação de corpos (cadáver): Ajudantes Gerais, Coletores de Lixo, Motoristas, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 12,50	R\$ 4.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)				

LOTE 02				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
02	30	EXAMES DE LABORATÓRIO GRUPO 2 - Exames de Hemograma com plaquetas; - Exames de Urina I; e, - Exames de Pesquisa de BAAR no escarro. - Indicação: Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres com manipulação de corpos ou correlatos: Coveiros, Auxiliar de Serviços Funerários, Motorista de Funerária, Lavador de Autos, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 21,20	R\$ 636,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais)				

LOTE 03				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
03	30	EXAMES DE LABORATÓRIO GRUPO 3 - Exames de Hemograma com plaquetas - Exames de Urina I - TC – Tempo de Coagulação - TS – Tempo de Sangramento - Indicação: Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres com produtos químicos (tintas, inseticidas e defensivos agrícolas): Ajudantes Gerais, Auxiliares de Serviços de Trânsito, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 17,50	R\$ 525,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte cinco reais)				

LOTE 09				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
09	10	EXAMES ESPECIAIS GRUPO 9 - Exames Toxicológicos. - Indicação: Aplicável a possíveis admissões de motoristas.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)				

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 7.011,00 (Sete mil e onze reais)

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020

Processo nº 4539/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 042/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 04				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
04	300	EXAMES ESPECIAS GRUPO 4 - Exames de Audiometria. (Anual) - Indicação: Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres com exposição a níveis de pressão sonora acima do limite: Ajudantes Gerais (operam máquinas Costal), Motoristas, Tratoristas, Operadores de Motosserras, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 24,27	R\$ 7.281,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 7.281,00 (Sete mil duzentos e oitenta e um reais)				

LOTE 05				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
05	300	EXAMES ESPECIAIS GRUPO 5 - Exames de Espirometria. (A cada 2 anos) - Indicação: Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres com indicação de uso de equipamentos individuais de proteção respiratória: Ajudantes Gerais, Tratoristas, Coveiros, Auxiliares de Serviços Funerários, Auxiliares de Serviços de Trânsito, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 40,51	R\$ 12.153,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 12.153,00 (Doze mil cento e cinquenta e três reais)				

LOTE 06				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
06	300	EXAMES ESPECIAIS GRUPO 6 - Exames de Radiografia RXTP. (A cada 5 anos) - Indicação: Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres com indicação de uso de equipamentos individuais de proteção respiratória: Ajudantes Gerais, Tratoristas, Coveiros, Auxiliares de Serviços Funerários, Auxiliares de Serviços de Trânsito, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 29,22	R\$ 8.766,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 8.766,00 (Oito mil setecentos e sessenta e seis reais)				

LOTE 07				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
07	300	EXAMES ESPECIAIS GRUPO 7 - Exames de Eletrocardiografia – ECG. (A cada 2 anos) - Indicação: Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres penosas: Motorista, Coletores de Lixo, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 33,33	R\$ 9.999,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 9.999,00 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais)				

LOTE 08				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
08	100	EXAMES ESPECIAIS GRUPO 8 - Exames de Eletroencefalograma – EEG. (A cada 2 anos) - Indicação: Aplicável aos funcionários que exercem atividades insalubres penosas: Motoristas, Tratoristas, dentre outros, para efeitos clínicos de comparativos referenciais e sequenciais.	R\$ 61,43	R\$ 6.143,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: R\$ 6.143,00 (Seis mil cento e quarenta e três reais)				

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 44.342,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais)

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação de serviço, emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020

Processo nº 4757/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 043/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I - cabeça, face, olhos e protetores auriculares, conforme especificação abaixo descrita:

EPIs- CABEÇA, FACE E OLHOS E PROTETORES AURICULARES							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	Marca/C.A.	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Un.	ÚNICO	Capacete Conjugado – Meia Aba na cor azul royal, proteção facial acoplado em acrílico de 25 (vinte e cinco) cm com 2 (duas) viseiras reservas e com protetor auricular tipo concha com atenuação mínima de 24 DB, todos com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	ULTRA-MASTER CA: 12354 AGENA CA: 7166 PLASTCOR CA: 15019	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)			

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do produto mediante a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 096/2020

Processo nº 4757/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 043/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: KT EPI E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I - cabeça, face, olhos e protetores auriculares, conforme especificação abaixo descrita:

EPIs- CABEÇA, FACE E OLHOS E PROTETORES AURICULARES							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	Marca/C.A.	Valor Unitário	Valor Total
02	8.000	Un.	ÚNICO	Máscara de proteção PFF2 – Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial filtrante para partículas PFF2	DELTA PLUS CA 38504	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00
03	500	Un.	ÚNICO	Óculos segurança - “Fumê”	VICSA FENIX CA 9722	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do produto mediante a emissão da nota fiscal

Assinatura: 15/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020

Processo nº 4757/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 043/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Equipamentos de Proteção Individual – E.P.I - cabeça, face, olhos e protetores auriculares, conforme especificação abaixo descrita:

EPIs- CABEÇA, FACE E OLHOS E PROTETORES AURICULARES							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	Marca/C.A.	Valor Unitário	Valor Total
04	250	Un.	ÚNICO	Óculos segurança - “Incolor” - Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; uma semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior que permite regulagem de tamanho. O arco possui meia-proteção nas bordas, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	PROTEPLUS CA 28018	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
07	300	UN	ÚNICO	Protetor auricular tipo “Plug” – Confeccionado em silicone medicinal, com cordão unindo os 2 (dois) plugues, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	PROTECT QUALITY CA 36817	R\$ 1,40	R\$ 420,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais)			

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, mediante a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 15/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020

Processo nº 4435/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 046/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade a contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) do TIPO A, conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificação acima descrita.

Item	Qtde	Un	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	300	m³	Prestação de serviço de implantação de ondulação transversal (lombada), TIPO A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN, com fornecimento de material e mão de obra.	R\$ 1.450,00	R\$ 435.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do serviço, mediante a emissão da Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 16/12/2020

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Processo nº 4802/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 049/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: SANTOS SAFETY CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.

Objeto: A presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de LUVAS DE SEGURANÇA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL							
LOTE 01							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	15.000	Pares	G (9”)	Luva Nylon – Luva confeccionada em nylon, na cor preta com banho poliuretano na palma e dedos, com elástico no punho, com C.A ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	Danny Flexatil CA nº 29014	R\$ 2,80	R\$ 42.000,00

COTA PRINCIPAL							
LOTE 03							
ITEM	QTD	UN.	TAMANHO	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
04	10	Pares	ÚNICO	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts – Acompanhadas de luvas de vaqueta para sobreposição com fivelas no dorso para ajuste, pulso 15 cm, ambas com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	Orion Luva Alta Tensão 500v CA nº 2178 CA nº 14814	R\$ 203,41	R\$ 2.034,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 44.034,00 (quarenta e quatro mil e trinta e quatro centavos)			

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

Processo nº 5525/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 050/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO E ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	5.500	Hrs	Locação de caminhão basculante: com potência 100 HP, 4X2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m3, com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora. Será utilizado na operação do Aterro Sanitário.	Volkswagen 15.180/2012	R\$ 108,00	R\$ 594.000,0

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do recebimento do serviço mediante emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 24/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

Processo nº 5376/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 052/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PONTEPEDRAS – MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de pedras, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1650	Ton.	Pedra Marroada	PONTE-PEDRAS	R\$ 56,00	R\$ 92.400,00
02	1000	Ton.	Pedra nº 03	PONTE-PEDRAS	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 148.400,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)			

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 015/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JAVERT ANTONIODA SILVA EIRELI EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO, FLUÍDO, ÓLEO CÂMBIO E GRAXA, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	20.000	Litros	Óleo hidráulico 68 – classificação ISO VG – tipo AW – 68 – cor vermelha, primeira linha, com registro na ANP. De fabricação de companhias. Embalagem balde de 20 litros	Energis 8	R\$ 9,45	R\$ 189.000,00
13	250	Frascos de 500 ml	Fluido de embreagem/freio DOT 4, primeira linha, que atende norma ABNT. Embalagem frasco de 500 ml.	Radnaq	R\$ 8,90	R\$ 2.225,00
16	200	Litros	Óleo câmbio 80W90 – óleo lubrificante mineral para transmissões automotivas engrenagens hipoides – que atenda no mínimo a classificação de desempenho API GL-4 de 1ª linha e que atenda as especificações das montadoras: Ford, GM Volkswagen e Fiat, não podendo ser recuperado, de fabricação por companhias, com registro na ANP. Embalagem frasco de 1 litro.	Energis 8	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
19	8	Tambores de 170 Kg	Graxa rolamento, que atenda no mínimo a classificação de desempenho NLGI - 2 – a base de sabão de lítio/rolamentos. De fabricação de companhias. Não podendo ser recuperado, primeira linha, com registro na ANP. Embalagem Tambor de 170 Kg.	Grax	R\$ 2.190,00	R\$ 17.520,00
VALOR TOTAL GLOBAL (duzentos e onze mil, novecentos e vinte e cinco reais)				R\$ 211.925,00		

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 016/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: FELLSBARGO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI ME

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEO HIDRÁULICO, ÓLEO AFT, ÓLEO SAE, ÓLEO PARA DIFERENCIAL, ÓLEO DE MULTIPLAS APLICAÇÕES, ÓLEO LUBRIFICANTE E ÓLEO SINTÉTICO, ÓLEO CÂMBIO etc, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	1.000	Frascos de 500 ml	Óleo ATF para transmissão automática – classificação ATF tipo “A” de fabricação de companhias, primeira linha, com registro na ANP. Frasco de 500 ml.	Petrol	R\$ 9,98	R\$ 9.980,00

03.	1.200	Litros	Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial classificação API-GL5 – hipóide, de fabricação de companhias, primeira linha, com registro na ANP. Embalagem balde de 20 litros.	Impacto	R\$ 12,35	R\$ 14.820,00
04	1.000	Litros	Óleo para diferencial SAE 140, nível de desempenho API-GL-5, de fabricação de companhias, primeira linha, com registro na ANP. Embalagem balde de 20 litros.	Impacto	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
05	700	Litros	Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, o qual atende tanto as especificações tratores Massey Ferguson, Ford, John Deere e Case, como também os requisitos de desempenho para sistema de transmissão API GL-4, primeira linha, com registro na ANP. Embalagem balde de 20 litros.	Impacto	R\$ 13,40	R\$ 9.380,00
07	300	Litros	Óleo lubrificante 20W 50 – classificação API – SJ – de 1ª linha e que atenda as especificações das montadoras: Ford, GM Volkswagen e Fiat, não podendo ser recuperado, com registro na ANP. Embalagem frasco de 1 litro.	Impacto	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
08	300	Litros	Óleo lubrificante 5W30, classificação de desempenho API – SJ – de 1ª linha e que atenda as especificações das montadoras: Ford, GM Volkswagen e Fiat, com registro na ANP. Embalagem frasco de 1 litro.	Deilton	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
09	180	Litros	Óleo lubrificante para moto 4 tempos 20W50 – primeira linha que atenda a classificação de desempenho API-SF, multiviscoso, com registro na ANP. Embalagem frasco de 1 litro.	Impacto	R\$ 14,80	R\$ 2.664,00
10	160	Litros	Óleo sintético para MOTORES DIESEL SAE 5W30, primeira linha que atenda no mínimo a classificação de desempenho – API CF – ACEA E3, com registro na ANP. Embalagem frasco de 1 litro	Raid	R\$ 21,80	R\$ 3.488,00
12	400	Litros	Óleo lubrificante 5W 40, que atenda a classificação de desempenho API – SL, de 1ª linha e que atenda as especificações das montadoras: Ford, GM Volkswagen e Fiat Ford, não podendo ser recuperado, de fabricação por companhias, com registro na ANP. Embalagem frasco de 1 litro.	Deiton	R\$ 18,80	R\$ 7.520,00
20	400	Litros	Óleo Lubrificante 10W40 multiviscoso semissintético de alto desempenho, para MOTORES DIESEL turbo, que atende aos níveis de desempenho ACEA E7/E4-08, API CI-4. com registro na ANP. Balde de 20 litros.	Deiton	R\$ 16,40	R\$ 6.560,00
VALOR TOTAL (setenta e seis mil e trinta e dois reais)					R\$ 76.032,00	
COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
Item	Quant. Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
21	10.000	Litros	Óleo lubrificante 15W 40 motor diesel, classificação API CI-4 ou superior, mineral multiviscoso, de 1ª linha especialmente para motores turbinados, de fabricação de companhias, não podendo ser recuperado, com registro na ANP. Embalagem balde de 20 litros.	Deiton	R\$ 12,25	R\$ 122.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais)					R\$ 198.532,00	

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 017/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: SERGIO LUIS DA SILVA LTDA ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE FLUÍDO, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
06	600	Litros	Fluido para Radiadores PRONTO PARA USO. Fluido a base de etilenoglicol com tecnologia orgânica de inibidores de corrosão, indicado para uso em sistemas de arrefecimento de veículos de passeio, veículos comerciais leves, médios, pesados e extrapesados, pronto para uso. Deve atender a NBR 14261 – Tipo C. Embalagem frasco de 1 litro.	SWL	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 018/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: GB AUTO PEÇAS EIRELI

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
11	1.500	Fracos de 500 ml	Óleo lubrificante mineral para motores 2 tempos, primeira linha, para uso em roçadeiras, com registro na ANP e que atenda no mínimo a, classificação de desempenho API TC, JASO FC. Frasco de 500 ml.	Lubrax Essencial 2T	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 019/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE DESCARBONIZADOR, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
14	250	Lata de 300 ml	Descarbonizador - lubrificante em spray – primeira linha para limpeza e descarbonização de carburadores e bico injetores, embalagem de 300 ml.	Radnaq	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 020/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE DESENGRIPANTE, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
15	500	Latas de 300 ml	Desengripante – lubrificante em spray – óleo de base sintética biodegradável, possui a ação lubrificante, desengripante e anticorrosivo, primeira linha. Embalagem de 300 ml.	Radnaq	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 021/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE ADITIVO REAGENTE, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
17	15.000	Litros	Aditivo reagente para diesel S-10 (ARLA 32), primeira linha, com certificação do INMETRO. Embalagem balde de 20 litros.	Bioarla	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 022/2021

Processo nº 5847/2020 – Pregão Eletrônico R.P. nº 054/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA COMPRESSOR, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
18	50	Litros	Óleo para compressor tipo ISO VG150 sem detergente, primeira linha, com registro na ANP. Embalagem frasco de 01 litro.	Petrol	R\$ 18,34	R\$ 917,00

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 12/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

Processo nº 500/2021 – Pregão Eletrônico – Reg. Preços nº 002/2021

Contratante: EMDURB – Compromissária: NA ATIVA COMERCIAL EIRELI.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PNEUS NOVOS, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	15	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/100-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0164	Maggion/Winner D	R\$ 156,00	R\$ 2.340,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 25/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Processo nº 500/2021 – Pregão Eletrônico – Reg. Preços nº 002/2021

Contratante: EMDURB – Compromissária: M&A MOTO PEÇAS EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PNEUS NOVOS, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	02	Un.	Pneu traseiro com medida 90/90-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0165	Levorin Matrix	R\$ 155,69	R\$ 311,38

03	09	Un.	Pneu dianteiro com medida 80/90-21, uso com câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0166	Rinald/R36	R\$ 254,26	R\$ 2.288,34
04	09	Un.	Pneu traseiro com medida 110/80-18, uso com câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0167	Levorin/Dingo	R\$ 258,10	R\$ 2.322,90
05	10	Un.	Pneu dianteiro com medida 60/100-17, uso com câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0138	Rinaldi/SS 48	R\$ 113,33	R\$ 1.133,30
06	20	Un.	Pneu traseiro com medida 80/100-14, uso com câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0139	Rinaldi/PD 29	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00

VALOR TOTAL R\$ 9.035,92 (nove mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 25/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Processo nº 500/2021 – Pregão Eletrônico – Reg. Preços nº 002/2021

Contratante: EMDURB – Compromissária: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PNEUS NOVOS, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
07	70	Un.	Pneu com medida 185 R14C, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0123	Farroad/FRD96	R\$ 363,00	R\$ 25.410,00
11	16	Un.	Pneu com medida 185/65 R14, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0162	Iris/Ecoris	R\$ 291,00	R\$ 4.656,00
13	10	Un.	Pneu com medida 205/55 R16, uso sem câmara de ar, novo (primeira linha) 2.08.581.0163	Iris/Sefar	R\$ 357,00	R\$ 3.570,00
14	70	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0008	Tornel/T2400	R\$ 1.269,00	R\$ 88.830,00
15	70	Un.	Pneu com medida 10.00-20, uso com câmara de ar, diagonal, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha) 2.08.581.0003	Tornel/TXG Plus	R\$ 1.408,00	R\$ 98.560,00
16	24	Un.	Pneu com medida 7.50-16, uso com câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 10 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0025	Tornel/T305	R\$ 593,00	R\$ 14.232,00
19	80	Un.	Pneu com medida 225/75 R16C, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 08 lonas, novo, (primeira linha) 2.08.581.0187	Farroad/FRD96	R\$ 561,00	R\$ 44.880,00
20	60	Un.	Pneu com medida 275/80 R22,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas 2.08.581.0134	DRC/D621	R\$ 1.622,00	R\$ 97.320,00
21	30	Un.	Pneu com medida 295/80 R22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO capacidade de lonas: 16 lonas 2.08.581.0202	DRC/D722	R\$ 1.749,99	R\$ 52.499,70
22	260	Un.	Pneu com medida 275/80 R 22,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0149	DRC/D721	R\$ 1.755,00	R\$ 456.300,00

23	84	Un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, BORRACHUDO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0144	Aeolus/ADR35	R\$ 845,00	R\$ 70.980,00
24	84	un.	Pneu com medida 215/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 16 lonas, novo, (primeira linha) 2.08.581.0188	Aeolus/ASR35	R\$ 739,00	R\$ 62.076,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.019,313.70 (um milhão, dezenove mil, trezentos e treze reais e setenta centavos)	

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP.

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
26	70	Un.	Pneu com medida 235/75 R 17,5, uso sem câmara de ar, LISO, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0190	Aeolus/ASR35	R\$ 1.100,00	R\$ 77.000,00
34	40	Un.	Pneu com medida 12x16,5 NHS, uso sem câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0146	Tornel/Jet Trax Super	R\$ 1.050,00	R\$ 42.000,00
36	06	Un.	Pneu traseiro com medida 18.4-30, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0181	Amazon	R\$ 2.850,00	R\$ 17.100,00

VALOR TOTAL R\$ 136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem reais)

VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.155.413,70_ (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos)

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 25/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Processo nº 500/2021 – Pregão Eletrônico – Reg. Preços nº 002/2021

Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de PNEUS NOVOS, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP.						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
29	06	Un.	Pneu traseiro com medida 14.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0177	Titan Road Grader 12PR G2	R\$ 2.857,00	R\$ 17.142,00
30	06	Un.	Pneu traseiro com medida 13.00-24, uso com câmara de ar, capacidade de lonas: 12 lonas, novo (primeira linha) 2.08.581.0178	Titan Road Grader 12PR G2	R\$ 2.664,43	R\$ 15.986,58
VALOR TOTAL					R\$ 33.128,58 (trinta e três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos)	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante a emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 25/03/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 034/2021.

Processo nº 1579/2021 – Pregão Eletrônico - RP nº 005/2021.

Contratante: EMDURB – Compromissária: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qtde	Un	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO E ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	Horas	Aluguel máquina pá carregadeira: com potência entre 101 e 118 HP, com caçamba entre 1,40 à 1,90 m3, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora. Será utilizado na operação do Aterro Sanitário.	XCMG MOD ZL30H ANO 2015	R\$ 151,00	R\$ 151.000,00
02	1.000	Horas	Aluguel de máquina retroescavadeira: com potência entre 79 à 76 HP, com profundidade de escavação entre 4,30 à 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora. Será utilizado na operação do Aterro Sanitário.	CATERPILLAR MOD 416E ANO 2011	R\$ 118,00	R\$ 118.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 269.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL REAIS)		

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do serviço, mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 11/06/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 036/2021

Processo nº 1583/2021 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 008/2021.

Contratante: EMDURB – Compromissária: DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de películas refletivas, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde	Un	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Rolo	01	Película amarela retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 840,00	R\$ 840,00
2	Rolo	05	Película verde retrorrefletiva grau técnico tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
3	Rolo	05	Película azul retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 815,00	R\$ 4.075,00
4	Rolo	01	Película laranja retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 815,00	R\$ 815,00
5	Rolo	50	Película branca retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 815,00	R\$ 40.750,00
6	Rolo	01	Película marrom retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 840,00	R\$ 840,00
7	Rolo	01	Película vermelha retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microprismas, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 990,00	R\$ 990,00
8	Rolo	01	Película branca retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microprismas, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 928,00	R\$ 928,00
9	Rolo	01	Película branca retrorrefletiva alta intensidade prismática, tipo III, constituída por microprismas, medindo 1,22 x 22 metros	DM/DM	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10	Rolo	10	Película preto legenda não retrorrefletiva, tipo IV, medindo 0,61 x 20 metros	DM/DM	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
11	m²	800	Sinal de trânsito para placa, fabricado em película retrorrefletiva grau técnico/engenharia prismático, tipo I, constituída por microprismas, cor conforme o tipo de placa a ser fabricada que será informada quando da aquisição	DM/DM	R\$ 97,00	R\$ 77.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 141.938,00 (Cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e oito reais)		

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 30/06/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 037/2021

Processo nº 1583/2021 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 008/2021.

Contratante: EMDURB – Compromissária: FERNANDA GIORGETTI. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de películas refletivas, conforme especificação abaixo descrita:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP						
Item	Qtde	Un	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unitário	Valor Total
12	Rolo	70	Película vermelha retrorrefletiva grau técnico, tipo I, constituída por microesferas de vidro, medindo 0,61 x 20 metros	DM - COD. 7204 - VERMELHO	R\$ 1.187,31	R\$ 83.111,70
VALOR TOTAL			R\$ 83.111,70 (Oitenta e três mil cento e onze reais e setenta centavos)			

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão da nota fiscal.

Assinatura: 30/06/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.

Processo nº 814/2021 – Pregão Eletrônico - RP nº 013/2021.

Contratante: EMDURB – Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI. ME.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, conforme especificação abaixo descrita:

CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS						
LOTE 1 - CÓDIGO BEC 126764						
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.001.0008.	02 horas	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
02	400	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.001.0011.	02 horas	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
03	100	M.O.	Balanceamento para rodas de CAMINHÕES. CÓD. 2.90.001.0014. Deverá ser agendado.	Deverá ser agendado	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
04	150	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras e ainda incluso troca de bico da roda do lado de dentro. CÓD. 2.90.001.0016.	02 horas	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
05	1.000	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.001.0020.	04 horas	R\$ 33,84	R\$ 33.840,00
06	60	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES). CÓD. 2.90.001.0024.	Deverá ser agendado	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
07	200	M.O.	Vulcanização de pneus (CAMINHÕES), incluso colocação de manchão. CÓD. 2.08.581.0150.	Deverá ser agendado	R\$ 132,00	R\$ 26.400,00
08	150	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.001.0009.	02 horas	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00

09	150	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.001.0012.	02 horas	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00
10	30	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. CÓD. 2.90.001.0017.	02 horas	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00
11	80	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.001.0019.	4 horas	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
12	50	M.O.	Vulcanização de pneus (VEÍCULOS AGRÍCOLAS), incluso colocação de manchão. CÓD. 2.08.581.0159.	Deverá ser agendado	R\$ 177,00	R\$ 8.850,00

VALOR TOTAL R\$ 159.400,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEIS), MOTOCICLETAS E CARRIOLAS

LOTE 02 - CÓDIGO BEC 214205

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	100	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.001.0010.	02 horas	R\$ 24,70	R\$ 2.470,00
14	100	M.O.	Balanceamento para rodas de VEÍCULOS LEVES. CÓD. 2.90.001.0013.	Deverá ser agendado	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
15	50	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. CÓD. 2.90.001.0015.	02 horas	R\$ 16,40	R\$ 820,00
16	120	M.O.	Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), incluso rodízio de pneus. CÓD. 2.90.001.0018.	04 horas	R\$ 16,60	R\$ 1.992,00
17	30	M.O.	Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.001.0021.	Deverá ser agendado	R\$ 64,60	R\$ 1.938,00
18	30	M.O.	Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.001.0022.	Deverá ser agendado	R\$ 64,60	R\$ 1.938,00
19	40	M.O.	Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES). CÓD. 2.90.001.0023.	Deverá ser agendado	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
20	50	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES), inclusa a retirada de pneus, colocação de estepe ou colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.001.0031.	02 horas	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
21	40	M.O.	Serviço de Socorro para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), inclusa a retirada de pneu e colocação de pneu consertado. CÓD. 2.90.001.0026.	02 horas	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00

22	60	M.O.	Consertos e Reparos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, colocação de manchão, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.001.0027.	02 horas	R\$ 23,70	R\$ 1.422,00
23	20	M.O.	Troca de bicos para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS), incluso retirada e colocação de pneus, troca de bico da roda em pneus com e sem câmaras. CÓD. 2.90.001.0028.	02 horas	R\$ 22,90	R\$ 458,00
24	60	M.O.	Montagem/Desmontagem de pneus com câmaras de ar para viaturas da empresa (MOTOCICLETAS). CÓD. 2.90.001.0029.	04 horas	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
25	120	M.O.	Consertos e Reparos em pneus de CARRIOLA, incluso retirada e colocação de pneus, conserto de furos em pneu e câmaras de ar. CÓD. 2.90.001.0025.	Deverá ser agendado	R\$ 17,70	R\$ 2.124,00

VALOR TOTAL R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL GERAL (LOTES 01 e 02) R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Condição de Pagamento: 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço, mediante a emissão da nota fiscal.

Assinatura: 22/06/2021

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 2569/2021

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, torna público e para conhecimento dos interessados o pregão está suspenso para análise e resposta a questionamentos.

Objeto: Contratação de **BANCO ESPECIALIZADO**, em **prestação de serviço de COBRANÇA BANCÁRIA**, voltado ao recebimento de valores, por meio de bloqueto de cobrança, que poderá ser pago em qualquer banco. Referido serviço é destinado a otimizar o gerenciamento financeiro da EMDURB

O AVISO está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: elsaterca@emdurb.com.br, pelo telefone (014) 3233-9044 ou através do site www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra nº 820902801002021OC00053

Bauru, 02 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardoral@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 300/2021

CONCEDE pensão por morte, retroativos a 22 de fevereiro de 2021, a(o) Sr.(a) Katia Gomes Martins, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 141.XXX.XXX-60, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Osmar Aparecido Pereira Prado, portador(a) do RG nº 17.XXX.916 CPF/MF nº. 078.XXX.XXX-17 PIS/PASEP nº. 12184728502, no cargo de Ajudante Geral, matrícula funcional nº. 16.412, servidor ativo do Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 570/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 301/2021

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 01 de setembro de 2021 a(o) Sr(a). Vânia Cristina da Silva Slaghenaufi, portador(a) do RG nº. 18.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF/MF nº. 076.XXX.XXX-50, PIS/PASEP nº 122.89697.04.6, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Saúde, cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 24.767, padrão A-16, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1565/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 4 § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 01 de setembro de 2021.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
ERRATA

No Diário Oficial do dia 20/07/2021

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 258/2021

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2021, a(o) Sr.(a) Solange Vieira Stamato, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 110.XXX.XXX-76, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Arnaldo José Stamato Filho, portador(a) do RG nº 60.XXX.XXX-4 CPF/MF nº. 311.XXX.XXX-49 PIS/PASEP nº. 10739392112, no cargo de Médico, matrícula funcional nº. 7.610, servidor(a) servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1539/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 19 de julho de 2021.

Leia – se:

PORTARIA Nº 258/2021

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2021, a(o) Sr.(a) Solange Vieira Stamato, portador(a) do RG nº. 13.908.414-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 110.XXX.XXX-76, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Arnaldo José Stamato Filho, portador(a) do RG nº 60.XXX.XXX-4 CPF/MF nº. 311.XXX.XXX-49 PIS/PASEP nº. 10739392112, no cargo de Médico, matrícula funcional nº. 7.610, servidor(a) servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1539/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Bauru, 19 de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento com, **prévio agendamento**, dos servidores abaixo relacionados, na Divisão Previdenciária/Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, Rua Rio Branco nº 19-31, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de aposentadoria. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como **desistência tácita** da concessão de aposentadoria.

Processo	Interessado	Matrícula
1455/2021	DIVINO GONÇALO JUSTINO	Nº 16.480/PMB

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO 07/2021 – PROCESSO: Nº 1647/2020 – CONTRATANTE: - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA: Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda.** – OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 01 (um) imóvel comercial ou não residencial, para abrigar a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, conforme descrição do Termo de Referência. – FUNDAMENTO LEGAL: Leis Complementares Federais n.º 123/06 e 147/14; Lei Ordinária Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações; pelo Decreto Municipal nº 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal nº 10.744/2008; e demais legislações pertinentes aplicáveis à matéria. PRAZO: 12 (doze) meses. – VIGÊNCIA: 22/08/2021 a 21/08/2022 – **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES:** R\$ 186.468,36 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) – Assinatura – Dia 22 de Agosto de 2021, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/1993.

INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL Nº 01/2020

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV, através da Comissão de Concurso Público, devidamente constituída, torna pública a convocação para a realização das provas, nos termos do item 10.2.2.1 do Edital de abertura nº 01, de 28 de janeiro de 2020.

As provas objetivas e a prova prático-profissional do cargo Especialista de Governo - Procurador Jurídico serão aplicadas aos candidatos relacionados na Homologação definitiva de inscrições, divulgada em 23 de agosto de 2021, na data, horário e local abaixo:

Aplicação das provas: 12 de setembro de 2021, às 12h (horário de Brasília/DF)	
LOCAL DE PROVA	PRÉDIO
E. E. PROF. CHRISTINO CABRAL	R. GERSON FRANCA, N. 19165, BAIRRO JD. ESTORIL II - BAURU-SP

As informações referentes ao prédio/bloco e sala de aplicação de cada candidato serão divulgadas por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição, que estará disponível no dia 02 de setembro de 2021, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na página correlata ao certame.

Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao início da aplicação.

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início (fechamento dos portões).

A consulta e a impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição efetivada.

O candidato é responsável pela conferência do Cartão de Confirmação de Inscrição, especialmente quanto aos seus dados pessoais, ao cargo e ao local, data e hora de realização das suas provas.

Em caso de divergência nas informações mencionadas no parágrafo anterior, o candidato deverá solicitar a correção no dia e hora da realização das suas provas objetivas, mediante apresentação de documento oficial de identificação ao fiscal do Instituto Consulplan, que efetuará o lançamento da correção no termo de ocorrências da sala.

Somente será permitida a entrada de candidatos no local de provas que estejam fazendo **uso correto da máscara de proteção facial**, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal. O uso deste acessório será obrigatório durante toda a permanência no ambiente de provas (inclusive salas, áreas comuns e sanitários), sob pena de eliminação daqueles que deixarem de observar a esta regra.

Haverá **aferição de temperatura** na chegada do local de realização da prova. Os candidatos que apresentarem temperatura corporal superior a 37,8 °C serão impedidos de adentrar o local de prova, sendo considerados ausentes na aplicação.

O candidato deverá levar sua própria garrafa de água, obrigatoriamente em material transparente. Deverá ainda, evitar alimentar-se ao longo da aplicação, fazendo-o somente quando estritamente necessário. Deverá optar por alimentos de rápido consumo (ex.: barra de cereal).

Bauru/SP, 02 de setembro de 2021.
DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNPREV

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza

Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-152/2021 - RESOLVE promover por progressão o(a) servidor(a) LAÍS TRAGANTE LEÃO PERES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO II, para o Padrão 15E, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho, a partir de 01 de setembro de 2021.

PORTARIA RH-153/2021 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e a fim de planejar os trabalhos no âmbito do Poder Legislativo diante das últimas ocorrências e números de pessoas contaminadas e óbitos registrados com relação ao novo coronavírus – Pandemia / COVID19 –, bem como em razão da redução nos índices dos indicadores locais de epidemiologia com relação à capacidade hospitalar - tanto na rede pública, quanto na privada - da cidade de Bauru;

RESOLVE manter aberto o prédio da Câmara Municipal de Bauru ao público, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, com retorno gradual e seguro das atividades e entrada restrita por meio da Avenida Rodrigues Alves, a partir de 01 de setembro de 2021, com **trabalhos presenciais de acordo com a escala e jornada de trabalhos dos servidores e assessorias nos diversos setores e gabinetes**, devendo-se ainda todos atentarem e manterem os protocolos sanitários durante a pandemia, a fim de evitar-se aglomeração e possível contaminação ou disseminação do novo coronavírus – COVID19.

A entrada de munícipes no prédio municipal continua limitada a uma pessoa a ser atendida por gabinete de vereador, sendo também autorizada a entrada de prestadores de serviços à esta Casa de Leis, ficando proibida a entrada dos munícipes no piso superior da Casa, salvo os dias de sessões plenárias.

A realização de Sessões Ordinárias/Extraordinárias para os Vereadores continua no formato híbrido (presencial e/ou virtual), sendo autorizada a participação de no máximo 15 (quinze) munícipes em plenário durante os trabalhos legislativos, com a devida manutenção de distanciamento social, restringindo-se o acesso dos assessores de vereadores durante as sessões legislativas. Será permitida ainda a presença de servidores da Prefeitura Municipal, DAE, FUNPREV, Emdurb e Cohab, representantes de entidades para uso da tribuna, além da Imprensa local nas Audiências Públicas, Comissões e Reuniões na sede do Poder Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dá denominação de Rua ANGELA BENEDITA BERTONI GOMIDE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANGELA BENEDITA BERTONI GOMIDE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, que tem início na Rua 2 e término na Rua Halim Aidar, localizada no loteamento denominado Parque Jandaia, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MANOEL AFONSO LOSILA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2019, 31 DE AGOSTO DE 2021

Revoga o Decreto Legislativo nº 2008, de 03 de agosto de 2021, que denominou Rua LUIZ CARLOS MARTINEZ PEREIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 2008, de 03 de agosto de 2021, que denominou Rua LUIZ CARLOS MARTINEZ PEREIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, que tem início na Rua 09 e término na Rua Lazaro Rodrigues, no loteamento denominado Conjunto Residencial Vila do Cerrado, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Revoga o Decreto Legislativo nº 1946, de 09 de fevereiro de 2021, que denominou Sistema de Lazer do loteamento Parque Água Comprida.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1946, de 09 de fevereiro de 2021, que deu denominação de Praça NOBUO OHKI à praça sem denominação oficial, conhecida como Sistema de Lazer, localizada no setor 3, quadra 3705, lote 019, situada na Rua Victor Curvello de Avila Santos, quarteirão 01 ímpar, e Rua Humberto Antônio Aiello, 3 lado ímpar, no loteamento denominado Parque Água Comprida, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2021, 31 DE AGOSTO DE 2021

Dá denominação de Praça GUILHERME DONIZETI DA SILVA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada Praça GUILHERME DONIZETI DA SILVA a Praça sem denominação oficial, conhecida como Área Verde 01, no setor 04, quadra 3793, lote 001, situada entre as Ruas Projetada 06, Projetada 17, Projetada 10 e terrenos não loteados, do loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de agosto de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora
CHIARA RANIERI BASSETTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2021

Proc. nº	Assunto
212/2021	Projeto de Lei nº 55/21, que altera o “caput” do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.372, de 18 de agosto de 2.020, que autoriza o Executivo a doar área de terreno à Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Autismo de Bauru - AFAPAB.
214/2021	Projeto de Lei nº 59/21, que altera as alíneas “b” do inciso III e “c” do inciso IV do § 2º da Lei nº 3601, de 27 de julho de 1993.
215/2021	Projeto de Lei nº 56/21, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à Empresa MASSA DA FEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
216/2021	Projeto de Lei nº 57/21, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOÃO SIDNEI ALVES REIS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOÃO SIDNEI ALVES REIS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua B, que tem início na Rua sem denominação oficial, conhecida como Rua C e término na Rua sem denominação oficial, conhecida como Rua José Gonçalves, no loteamento denominado Parque Jaraguá II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2021

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Sidnei Alves Reis, mais conhecido como Mineiro, nasceu em 28/12/1962. Natural de Mato Verde/MG, empresário e morador do Bairro Jaraguá por 9 anos na cidade de Bauru.

Em 2015 alugou o “Bar do Lagoa” na esquina do Campão 9 de julho no Bairro Jaraguá, que passou a se chamar “Minas Bar”, onde muitas amizades, inclusive torcedores, jogadores, diretoria do comercial, enfim, amizades que só cresceram.

Em 2015 teve a ideia de resgatar o futebol no campo de terra que estava abandonado em frente ao bar, então organizou um torneio com 8 times, com a ajuda do Alan que é diretor comercial, assim pediu à prefeitura para limpar o campo e por fim aconteceu o primeiro torneio. Era uma grande diversão nas tardes de sábados e domingos.

Diante do sucesso, no ano seguinte ele organizou outro campeonato e dessa vez com 12 times, trazendo alegria aos finais de semana e juntando pessoas de outros bairros, incentivando as pessoas para não deixar morrer o tão famoso “futebol terrão”.

Foram 4 campeonatos de enorme sucesso, divulgado em toda mídia local, inclusive, em uma das finais, que foi decidida nos pênaltis, o campo estava lotado!

Com isso, todos agradeciam ao Mineiro, por resgatar o “futebol terrão” que foi um sucesso! Em 22 de março de 2021, foi vítima de Covid-19, deixando dois filhos, seus familiares e amigos que tanto amam: ETERNO MINEIRO AMADO POR TODOS!

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 30 de agosto de 2021

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Bauruense” ao Senhor PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2021.

MARCELO ROBERTO AFONSO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Pedro Romualdo de Oliveira, Nasceu em Novo Horizonte, Estado de São Paulo no ano de 1956. Filho de Isaltina Alves de Oliveira. Casado com Maria Luiza Gilioi de Oliveira. Pai de 2 filhos: Jaline e Gabriel. Avô de três netos: Davi, Filipe e Manuela.

Mudou-se para Bauru em 1973 com o objetivo de estudar na Fundação Educacional de Bauru o curso de Eletrônica.

Em 1974, foi estudar Publicidade no Colégio Liceu Noroeste. Daí, nasceu uma amizade com o professor da disciplina Publicidade, o jornalista Luiz Carlos Cordeiro. Cordeiro, que era da redação do famoso jornal Diário de Bauru, que o convidou para trabalhar no matutino, no qual ingressou neste mesmo ano exercendo a função de laboratorista e, após um ano, a profissão de repórter fotográfico.

Como fotojornalista, cobriu muito o esporte bauruense, como jogos do Noroeste, do futebol amador, o basquete, polo aquático e vôlei. Também registrou inúmeros furos jornalísticos, como a visita ilustre do Beatle George Harrison na corrida de Fórmula 1, em 1979, sendo o Diário de Bauru o único jornal do interior do Brasil a publicar fotos do artista junto com os bicampeões, Emerson Fittipaldi e Jackie Stewart.

Após deixar o jornal em 1981, foi trabalhar como fotógrafo na CESP – Companhia Energética de São Paulo, onde cobriu cotidianamente a inundação do reservatório da Usina de Avanhandava e outros trabalhos. Neste ano, como free lancer, junto com o jornalista Jair Aceituno, fotografou o famoso Festival de Águas Claras para a Agência Estado (Jornal o Estado e Jornal da Tarde), fato que repetiu nos festivais de 1983 e 1984.

Pedro Romualdo também participou ativamente da vida política bauruense desde 1980. Foi fundador do PT-Partido dos Trabalhadores em 1980 e fundador do PSB – Partido Socialista Brasileiro, em 1986, sendo seu presidente durante vários anos.

Em 1983, foi convidado para ser Assessor de Imprensa do então Prefeito Edison Bastos Gasparini onde continuou por seis anos trabalhando no gabinete do prefeito Tuga Angerami durante todo o mandato atuando em vários projetos para a cidade de Bauru.

Após esse período como funcionário público, Pedro também fez outros trabalhos free-lancer para jornais como a Folha, Estado de São Paulo e Jornal da Tarde.

Foi o primeiro colaborador da bauruense Revista Atenção, do seu amigo Luiz Carlos Cordeiro, cobrindo toda a área de fotografia, onde fez inúmeras capas da revista registrando principalmente o carnaval de rua e de clubes de Bauru.

Trabalhou no jornal Comércio do Jaú como ilustrador e organizador de anúncios entre 1995/1996. Neste ano, passou no concurso público de repórter fotográfico da Câmara Municipal de Bauru, onde permanece até hoje, registrando todos os momentos importantes da augusta Casa de Leis. Na Câmara, além da fotografia, foi um dos autores do projeto que criou a TV Câmara e também foi quem desenhou o logotipo da TV. Para a TV Câmara, produziu alguns documentários históricos.

Entre 2009 e 2010, foi Secretário da Cultura de Bauru, onde organizou e criou vários eventos culturais, como Projeto Pôr do Sol, Bem-vindos a Bauru, Vitória Rock, Companhia Estável de Dança, Biblioteca Verde, Saberteca, entre outros. Também conquistou 10 Pontos de Cultura e restabeleceu, depois de 9 anos, a volta do carnaval ao Sambódromo de Bauru.

Por estes motivos, concede o Título de Cidadão Bauruense.

Bauru, 30 de agosto de 2021.

MARCELO ROBERTO AFONSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua CARMEN APARECIDA BIANCHI OLIVEIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua CARMEN APARECIDA BIANCHI OLIVEIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua B, que tem início na Rua 13 e término na Rua 15, no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2021

EDSON MIGUEL DE JESUS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Carmen Aparecida Bianchi Oliveira, nasceu em Bauru, em 18/09/1965, filha de Aparecida Navarro e Ademar Bianchi (em memória).

Casada com Geraldo Laercio Oliveira em 26/12/1981, tiveram dois filhos Suzan Bianchi e Caio Bianchi.

Ao sete anos de idade, já trabalhava vendendo verduras para ajudar no sustento de sua casa, porém, com o falecimento do seu pai viu sua responsabilidades aumentar, para ajudar sua mãe a colocar comida na mesa e cuidar de suas irmãs, Sônia e Silvana.

Sua infância e adolescência, foi marcada por sofrimento e muita dificuldade financeira, forjando as quatro mulheres a serem fortes e guerreiras.

Seu primeiro emprego com carteira assinada foi na empresa Tilibra aos 14 anos de idade e posteriormente trabalhou na USC-Universidade do Sagrado Coração, hoje, UNISAGRADO – Centro Universitário Sagrado Coração, onde se dedicou até aos 35 anos idade.

Já com sua família constituída e com sua casa própria conquistada, a busca por uma vida melhor nunca deu descanso aos seus próprios olhos, motivo este, que fez nascer uma comerciante.

Em 1996, a convite da sua sogra, iniciou sua caminhada de fé na Igreja Universal, e como gostava de dizer “foi a melhor coisa que aconteceu em minha vida, ser acolhida pela igreja como família e ter conhecido o DEUS VIVO”.

O tempo foi passando e as experiências com a fé foi crescendo, tornando-a uma colaboradora do trabalho junto à instituição religiosa.

Por mais de 20 anos prestou serviços assistenciais, sempre motivada pelo amor ao próximo, com muito amor e carinho fazia doações de alimentos e agasalhos aos necessitados e sobre tudo pregava a Palavra de Deus.

Por onde passava deixava sua marca, seu perfume, seu sorriso e seu bom humor. Será sempre lembrada por sua alegria, humildade, fé, determinação e vida exemplar para seu marido, filhos e netos (Bruno e Lívia).

Faleceu no dia 14 de abril de 2021, cumprindo o que está escrito nas Sagradas Escrituras: “Combati o bom combate, terminei a carreira, guardei a fé. Agora me está reservada a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz, me dará naquele dia; e não somente a mim, mas também a todos os que amam a sua vinda” (2 Timóteo 4:7-8). Assim, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 30 de agosto de 2021

EDSON MIGUEL DE JESUS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua NILSON GOMIDE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua NILSON GOMIDE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 5, que tem início na Rua 2 e término na Rua Halim Aidar, no loteamento denominado Parque Jandaia, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2021

MANOEL AFONSO LOSILA

EXPOSICÃO DE MOTIVOS

Nilson Gomide, nasceu em Lins, aos 04 de junho de 1958, filho de Nilton Gomide e Maria Antonia Gomide, mas cresceu em Bauru.

Estudou na Escola Estadual Profº Moraes Pacheco, no Parque Boa Vista. Trabalho na Rede Ferroviária, como maquinista e depois de aposentado continuou trabalhando como serralheiro.

Casado com Angela em 17/09/1983, teve 3 filhos: Gustavo Bertoni Gomide, Guilherme Bertoni Gomide, Gabriel Bertoni Gomide.

Morador do Bairro Nova Esperança, desde sua fundação, onde participou ativamente da comunidade.

Como membro da Pastoral Familiar, ajudou nas realizações dos Encontros e Caminhadas da Família; festas na comunidade e sempre muito solicitado aos trabalhos comunitários.

Participava do futebol com os amigos, todos os domingos pela manhã e estava sempre animando os encontros com sua alegria contagiante.

Faleceu em 27 de março de 2021, vítima de COVID-19, depois de dias de internação. Marido amoroso e pai dedicado, deixou um legado de profissionalismo, companheirismo e amizade.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 30 de agosto de 2021

MANOEL AFONSO LOSILA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ROBERTO ALVES BARBOSA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ROBERTO ALVES BARBOSA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, Trecho 1 e Trecho 2, que tem início na Rua sem denominação oficial e término na Rua 1, no loteamento denominado Comviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EXPOSICÃO DE MOTIVOS

ROBERTO ALVES BARBOSA nasceu em Bauru, no dia 27 de março de 1947, filho de Aurora Alves Barbosa (do lar) e Martinho Barbosa (ferroviário). Ainda criança e residente na Vila Falcão era chamado de Bil, apelido que o acompanhou ao longo da vida e ficou famoso quando participou da vida pública da cidade (Bil contador).

Estudou em escola pública na adolescência e, posteriormente, no Liceu Noroeste, concluindo o curso Técnico em Contabilidade. Fez curso superior de Economia, Ciências Contábeis, Administração de Empresas e Direito na Instituição Toledo de Ensino (ITE Bauru).

Casou-se em 1969 com Lucia Elena, com quem teve dois filhos: Luciane (advogada) e Roberto Jr. (delegado de polícia). Roberto começou a trabalhar muito jovem, adquirindo experiência e conhecimento em empresas de grande porte como: M.V. Maringoni e Cia Ltda; Sadiá Comercial e Agrícola Ltda e Cia Antártica Paulista. Em 1970, passou a exercer suas atividades de contador e também advogado,

tendo seu próprio escritório e seus filhos como sócios. Essa parceria de sucesso durou 45 anos. Roberto atuou como perito da Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito) por 22 anos e Diretor do Sindicato dos Contabilistas de Bauru por mais de 30 anos.

Na política, foi candidato a vereador por Bauru, ficando como primeiro suplente na época. Também foi candidato a vice-prefeito na chapa do Osvaldo Sbeghen em 1988. Na administração do prefeito Nilson Costa trabalhou como diretor financeiro em 2003 e presidente da Emdurb em 2004. Também foi diretor financeiro da Cohab Bauru no período de outubro a dezembro de 2003.

Solidário e muito prestativo, participou ativamente como voluntário do Albergue Noturno na década de 80. Ainda em prol do próximo, dedicou-se aos projetos sociais desenvolvidos pelo Rotary Clube Parque das Nações. Foi membro da ONG Bauru Transparente (Batra) e da Loja Maçonica Roosevelt de Bauru por 40 anos.

Faleceu em 09 de março de 2021, deixando esposa, 2 filhos e 4 netos; e um legado de homem íntegro e trabalhador, dedicado aos seus familiares, amigos e também à comunidade bauruense. Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 30 de agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o retorno do atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o aumento da carga horária no atendimento médico ginecologista na Unidade Básica de Saúde do Jardim Chapadão.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para a construção de estacionamento com alambrado ao lado da Unidade Básica de Saúde do Jardim Chapadão com entrada pela Rua Arlindo Pinto Ferreira.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçada no entorno do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal localizado na quadra 01 da Rua Maria Elisia Nogueira de Oliveira, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a retirada de entulhos na calçada do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal localizado na quadra 01 da Rua Paulo Fernando de Souza Brandão, Núcleo Habitacional Mary Dota.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e a retirada de lixo e entulho descartados de maneira irregular na quadra 37 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas na esquina da Praça Dom Pedro II com a Avenida Rodrigues Alves, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento do poço de visita localizado na esquina entre as quadras 06 e 07 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, o envio de cópia, capa a capa, do Processo nº 43.399/18 e do Contrato 9.495/19 (referente à ronda escolar).

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 17 da Rua Afonso Pena, próxima ao cruzamento com a Rua Coronel Alves Seabra, Jardim Bela Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Departamento de Água e Esgoto (DAE) e o Ministério Público do Estado de São Paulo em 09 de agosto de 2021.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, através da Secretaria Municipal de Educação, a lista dos servidores da educação ausentes do trabalho desde o início do ano letivo de 2021, por unidade escolar.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a fiscalização e estudos para melhoria do trânsito no cruzamento da quadra 02 da Rua Coronel Alves Seabra com a quadra 01 da Rua Floresta, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento dos poços de visita existentes em toda extensão da Alameda Cônego Aníbal Difrância, Parque Alto Sumaré/Parque São Cristóvão.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 07 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a contenção da erosão existente na área localizada na quadra 02 da Rua Pedro Copi, próximo ao Condomínio Habitacional Bosque da Saúde, Chácaras Cornélia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e a substituição da tampa da boca de lobo localizada na quadra 02 da Rua Manoel Rodrigues Maduro, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na quadra 03 da Rua Irene Pregnolato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga rápida de 10 minutos defronte ao imóvel 09-84 da Avenida Nuno de Assis, Centro.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão das Ruas Adão Batista e Antônio Pellegrina Garcia, Chácaras Cornélia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 16-07 da Rua Virgílio Malta, Vila Mesquita.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior implantação de guias, sarjetas e asfaltamento na quadra 05 da Rua Joaquim Gonçalves Soriano, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma linha de ônibus no bairro Chácaras Cornélia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a adoção das medidas necessárias para eliminar o esgoto a céu aberto verificado na quadra 03 da Rua Adolpho Serson, Chácaras Cornélia.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, complementação de documentos, reiteração de informações e solicitações complementares referentes ao COMPREV (Sistema de Compensação Previdenciária) entre o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda das árvores existentes na Avenida Nuno de Assis no trecho entre a Rodovia Marechal Rondon e a rotatória da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Líbero Batini em continuação com a Rua Caetano Cariani, Jardim Marisé.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento entre a Rua Pio XII e Alameda Flor do Amor, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo no cruzamento entre as Alamedas das Margaridas e das Magnólias, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de mão dupla de direção em toda extensão da Rua Professor Carlos Gomes Peixoto de Melo, Vila Pacífico.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o nivelamento do asfalto na quadra 13 da Rua Antônio Alves, Centro.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas nos postes da Avenida Nuno de Assis, nas proximidades do Viaduto João Simonetti, localizado na Rua Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 05 das Ruas Silveira Martins e 01 da Siqueira Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a recolocação do ponto de hidratação na quadra 03 da Rua Luiz Beviláqua, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e faixas de pedestres no cruzamento da Rua São Roque com as Ruas Flordalisa Meira Monto e Segundo-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.

JULIO CESAR APARECIDO DE SOUSA

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 01-15 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo existentes na quadra 04 da Rua Takuji Takenaka, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito ou reformulação do entroncamento entre a Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos e Avenida Alonso Campoi Padilha, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade nas quadras 04 das Ruas Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina e 20 da Mário Gonzaga Junqueira, Parque São João.

Moção de Aplauso ao Ressaca Futebol Clube pelo projeto social que desempenha e pelas dezenas de vitórias ao longo desses 45 anos de história.

Moção de Aplauso ao Esquadrão do Bem Bauru pelo trabalho voluntário e a sua dedicação às famílias de comunidades carentes de Bauru.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda das árvores existentes defronte ao imóvel 01-162 da Rua Antônio Parreira de Miranda Filho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a desobstrução da boca de lobo localizada na quadra 19 da Avenida Pinheiro Machado, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua Cícero Coelho Caldas, Parque Residencial Castelo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta na quadra 09 da Avenida Darcy César Improta com a Rua Silas Vicente de Toledo Piza, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres existentes nos cruzamentos entre a quadra 18 da Rua Severino Dantas de Souza com a quadra 06 da Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Parque Residencial Jardim Araruna.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a instalação de bico de luz no poste existente defronte ao imóvel 02-25 da Alameda Avoante, Vale do Igapó.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da viela existente na quadra 06 da Rua Carlos Ribeiro Vianna, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nas esquinas entre as Ruas General Marcondes Salgado e Antônio Alves, Centro e entre Gérson França e Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril II.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo defronte ao imóvel 19-115 da Rua Gérson França, Jardim Estoril II.

Moção de Aplauso aos Corretores de Imóveis pelos relevantes serviços prestados ao município de Bauru e pelo "Dia do Corretor de Imóveis", comemorado em 27 de agosto.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na esquina da quadra 08 da Rua Adante Gigo com a Praça Cristo Rei, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo localizado na quadra 07 da Avenida Lúcio Luciano, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda extensão da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor/Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo em toda a extensão da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as Ruas Barão de Itapetininga e Octacílio de Andrade Tourinho, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 das Ruas Alfredo Gonçalves D'Abril, 01 da Carlos Eduardo Gomes e 04 e 05 da Jorge Pacheco de Oliveira, Jardim Ivone.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de passarela para a passagem de pedestres sobre a Avenida Nações Unidas Norte, interligando o Jardim Godoy à Vila Seabra, através da Rua José Bonifácio.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação do Parque Linear Água Comprida.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o prolongamento da canalização do Rio Bauru no trecho compreendido entre a Rodovia Marechal Rondon e o Distrito Industrial I e respectiva continuação da Avenida Nuno de Assis no mesmo trecho.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações referentes ao estoque de todos os medicamentos distribuídos de maneira gratuita pelo município em todas as farmácias municipais e Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 08 das Ruas Irene Pregolato Pinto Nogueira, Jardim Nova Esperança e 01 da Marcelo Mariuzzo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição de lâmpadas queimadas na Praça Manoel Antônio de Faria, localizada na confluência entre as Ruas São Pedro, São Tiago, Santa Martha e Nossa Senhora das Dores, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e poda das árvores na Praça Manoel Antônio de Faria, localizada na confluência entre as Ruas São Pedro, São Tiago, Santa Martha e Nossa Senhora das Dores, Jardim Redentor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o estudo para tomada de providência quanto aos roubos em prédios públicos pertencentes à Prefeitura Municipal e DAE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas de pedestres na rotatória localizada no cruzamento entre as Avenidas Pinheiro Machado e Waldemar Guimarães Ferreira, Jardim Prudência.

Editais e Avisos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA PROPOSTA ORCAMENTÁRIA - LOA 2022

LOCAL: PLENÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU – FORMATO HÍBRIDO

HORÁRIO: a partir das 9 horas

DIA: 15 de setembro de 2021

Expositores:

- SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
- SECRETARIA DA SAÚDE
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- DAE
- EMDURB
- COHAB
- FUNPREV

OBS. O material a ser exposto, deverá ser encaminhado impreterivelmente até as 12 horas do dia 14/09/2021 aos seguintes endereços: caf@bauru.sp.leg.br; coronelmeira@bauru.sp.leg.br; tecnologia@bauru.sp.leg.br; tvcamarabauru@gmail.com em formato pdf ou ppt.

Bauru, 31 de agosto de 2021.
BENEDITO ROBERTO MEIRA
Presidente da Comissão Interpartidária

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041